

LDO



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### LEI N.º. 2.716/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2.023, e dá outras providências.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

Leis ( ) Autógrafos  
 Resoluções ( ) Portarias  
 Decreto Legislativo

Obj. o nº 2716 20 22  
Em, 21 / 12 / 20 22

Sec. Geral

Disposições Preliminares	Fundamentação legal
<p><b>Artigo 1º.</b> São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2.023, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;</li> <li>II - orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;</li> <li>III - disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;</li> <li>IV - disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;</li> <li>V - equilíbrio entre receitas e despesas;</li> <li>VI - critérios e formas de limitação de empenho;</li> <li>VII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;</li> <li>VIII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;</li> <li>IX - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;</li> <li>X - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;</li> <li>XI - definição de critérios para início de novos projetos;</li> <li>XII - definição das despesas consideradas irrelevantes;</li> <li>XIII - incentivo à participação popular;</li> <li>XIV - as disposições gerais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CF art.165 § 2º</li> <li>- LRF, art. 4º, § 2º, V</li> </ul>
<p><b>Seção I</b> <b>Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal</b></p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- CF art. 165, §2º</li> <li>- CF art. 165, § 7º</li> </ul>



Rua Curitiba, N.º 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

<p><b>Artigo 2º.</b> Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2.023, especificadas de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2023-2025, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2.023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.</p> <p><b>§ 1º.</b> O projeto de lei orçamentária para 2.023 poderá alterar as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo, exceto os programas de governo e suas respectivas metas.</p> <p><b>§ 2º.</b> O projeto de lei orçamentária para 2.023 conterá demonstrativo da observância e consolidação das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.</p>	<p>- Art. 4º da LRF</p>
<p><b>Seção II</b></p> <p><b>Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual</b></p> <p><b>Subseção I</b></p> <p><b>Das Diretrizes Gerais</b></p>	
<p><b>Artigo 3º.</b> As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, sub funções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2023-2025.</p>	<p>- Portaria SOF nº 42/99</p> <p>- Portaria STN nº 163/01</p> <p>- CF art. 167, VI</p>
<p><b>Artigo 4º.</b> O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa, no mínimo, por modalidade de aplicação, conforme art. 6º. da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.</p>	<p>- Portaria STN nº 163/01, art. 6º</p> <p>- RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 15/2010 – TCE/MT</p>
<p><b>Artigo 5º.</b> O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias que recebam recursos do Tesouro Municipal.</p>	<p>- CF art. 165 § 5º, I, II e III</p> <p>- LRF art. 50, III</p>
<p><b>Artigo 6º.</b> O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:</p> <p>I - texto da lei;</p> <p>II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;</p>	<p>- Lei nº 4.320/64, arts.2º e 22</p> <p>- CF art. 165, § 5º</p> <p>- CF. art. 100, § 1º</p> <p>- LRF art. 5º</p>



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo do orçamento fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI - acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:
- a - demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
  - b - demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
  - c - demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, conforme Lei nº 14.113/2020;
- VII - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- VIII - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

- LRF art. 12

**Artigo 7º.** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2.023, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2.022, projetados ao exercício a que se refere.

**Parágrafo único.** *O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, demonstrativo dos riscos fiscais e providências, demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e metas anuais, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.*

**Artigo 8º.** Integram esta Lei os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

**Parágrafo único.** *O Poder Executivo Municipal disponibilizará ao Poder Legislativo, no mínimo de 15 (quinze) dias antes do prazo final para*



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

☎ (66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

*encaminhamento de suas propostas orçamentárias, as alterações dos demonstrativos descritos no caput deste artigo.*

**Artigo 9º.** O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, até 10 de setembro de 2022, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

**Parágrafo único.** *Caso não seja encaminhado os documentos do caput deste artigo, será considerado para fins de proposta orçamentárias, as informações constantes no Plano Plurianual para o período 2022 a 2025.*

### Subseção II

#### Das alterações do Orçamento

**Artigo 10.** Para a abertura de créditos adicionais a Lei Orçamentária Anual, obedecerá ao disposto no artigo 43 na Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Parágrafo único.** *Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesa e fontes de recursos em projetos, atividades e operações especiais já existentes, bem como promover alterações de fontes de recursos em dotações orçamentárias, respeitando as codificações da Portaria SOF nº 42/1999 e da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.*

**Artigo 11.** Além da autorização disposta no artigo 10, fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, transpor, remanejar e transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa.

- Lei nº 4.320/64, arts.43
- CF art. 167, V,VI e VII
- RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 15/2010 – TCE/MT

### Subseção III

#### Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

**Artigo 12.** A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

**§ 1º.** *Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.*

**§ 2º.** *O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da*

- LRF arts. 29, 30, 31 e 32
- Resolução 40/2001 do Senado Federal
- Resolução 43/2001 do Senado Federal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### *Constituição Federal.*

**Artigo 13.** Na Lei Orçamentária para o exercício de 2.023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

**Artigo 14.** A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Artigo 15.** A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

#### **Subseção IV** **Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência**

**Artigo 16.** A Lei Orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2.023, destinada atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

- LRF art. 5º, III

#### **Seção III** **Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários**

##### **Subseção I** **Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais**



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

<p><b>Artigo 17.</b> Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, reajustes, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.</p> <p><b>§ 1º.</b> Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2.023 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.</p> <p><b>§ 2º.</b> Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- LRF arts. 18 ao 23</li><li>- LRF art. 22, V</li><li>- CF art. 169</li><li>- LRF, arts. 15 ao 17</li></ul>
<b>Subseção II</b> <b>Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras</b>	
<p><b>Artigo 18.</b> Se durante o exercício de 2.023 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário ou horas extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.</p> <p><b>Parágrafo único.</b> A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- LRF art. 22, V</li></ul>
<b>Seção IV</b> <b>Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município</b>	
<p><b>Artigo 19.</b> A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2.023, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- CF art. 165, § 2º</li><li>- LRF art. 14</li></ul>



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

**Artigo 20.** A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, ficando o poder executivo autorizado a promover alterações, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

XI - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária e não tributária, compreendendo a concessão, ampliação ou renovação de incentivos ou benefícios fiscais, dos quais decorram renúncia de



Rua Curitiba, N° 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

receitas, nos termos do artigo 14, da LRF.

**§ 1º.** Ocorrendo alterações na Legislação Tributária, ficará o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

**§ 2º.** Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

**Artigo 21.** O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único.** A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária, ficando autorizado para isto, estabelecer em Lei específica, Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

**Artigo 22.** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

### Seção V

#### Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

**Artigo 23.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

**Artigo 24.** Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2023 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2023 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

**Parágrafo único.** Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

- LRF art. 4º, I, a
- LRF art. 14
- LRF arts. 15, 16 e 17



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

**Artigo 25.** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I - Para elevação das receitas:

- a - a implementação das medidas previstas nos arts. 20 e 21 desta Lei;
- b - atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c - chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - Para redução das despesas:

- a - implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
- b - revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

**Artigo 26.** Na fixação da despesa e estimativa da receita serão estritamente observados os seguintes princípios:

I - austeridade na gestão dos recursos públicos;

II - modernização continuada da ação governamental, com vistas ao aumento constante da sua eficiência e eficácia.

### Seção VI

#### Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

**Artigo 27.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2.023, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

**§ 1º.** *Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.*

**§ 2º.** *O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.*

**§ 3º.** *Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.*

**§ 4º.** *Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.*

- LRF, art. 9º e art. 31, §1º, II
- LRF, art. 9º, § 2º
- Lei nº 10.028/00 art. 5º, III



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

<p style="text-align: center;"><b>Seção VII</b> <b>Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos</b></p>	
<p><b>Artigo 28.</b> O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.</p> <p><b>Artigo 29.</b> Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.</p> <p><i>§ 1º. A Lei Orçamentária de 2.023 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo".</i></p> <p><i>§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.</i></p> <p><i>§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.</i></p>	<p>- LRF, art. 4º, I, c</p>
<p style="text-align: center;"><b>Seção VIII</b> <b>Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas</b></p>	
<p><b>Artigo 30.</b> É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:</p> <p>I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;</p> <p>II - às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;</p> <p>III - às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.</p> <p><b>Parágrafo único.</b> Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a</p>	<p>- LRF art.4º, I, f - LRF art. 26 - Lei nº 4.320/64, art.12, §§ 2º, 3º, 6º - Lei nº 4.320/64, art.16 a 19 e 21 - CF/88 - art. 167, VI</p>



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

*entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2.023 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.*

**Artigo 31.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

**Artigo 32.** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as autorizadas por lei específica no âmbito do Município.

**Artigo 33.** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Artigo 34.** As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

**Artigo 35.** As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 30 a 33 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substituí-la ou altera-la.

*§ 1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.*

*§ 2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.*

*§ 3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE -*



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

<p><i>Programa Dinheiro Direto na Escola.</i></p> <p><b>Artigo 36.</b> É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.</p> <p><b>Parágrafo único.</b> <i>As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda à pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde ou da Assistência Social.</i></p> <p><b>Artigo 37.</b> A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.</p> <p><b>Parágrafo único.</b> <i>O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.</i></p>	
<p style="text-align: center;"><b>Seção IX</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação</b></p>	
<p><b>Artigo 38.</b> É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.</p> <p><b>Parágrafo único.</b> <i>A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- LRF art. 62</li><li>- CF art. 241</li></ul>
<p style="text-align: center;"><b>Seção X</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso</b></p>	
<p><b>Artigo 39.</b> O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2.023, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- LRF art. 8º</li><li>- LRF art. 13</li></ul>



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, os órgãos da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Serviço de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2.023, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2.023;

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

### Seção XI

#### Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

**Artigo 40.** Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2.023 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2023-2025 e com as normas desta Lei;

II - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

**Parágrafo único.** Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2.023, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2.022.

- LRF art. 5º, § 5º
- CF art. 167, § 1º
- LRF art. 45
- LRF art. 48



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

<p><b>Artigo 41.</b> Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.</p>	
<b>Seção XII</b> <b>Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes</b>	
<p><b>Artigo 42.</b> Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.</p>	- LRF art. 16, § 3º
<b>Seção XIII</b> <b>Do Incentivo à Participação Popular</b>	
<p><b>Artigo 43.</b> O projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2.023, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.</p> <p><i>Parágrafo único - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.</i></p> <p><b>Artigo 44.</b> Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:</p> <p style="padding-left: 20px;"><i>I - elaboração da proposta orçamentária de 2.023, mediante regular processo de consulta;</i></p> <p style="padding-left: 20px;"><i>II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.</i></p>	

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois.

**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

☎ (66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA



**BRASNORTE**  
P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS

PLDO - 2023

Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos  
Fiscais

MUNICÍPIO DE BRASNORTE/MT

Agosto/2022

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023



### Introdução

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA), que funciona como um plano de Governo, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento de viabilização da execução dos programas governamentais. A Constituição Federal estabelece que compete à Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- Compreender as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientar a elaboração da lei orçamentária anual;
- Dispor sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), além do disposto na Constituição, a LDO deve dispor sobre:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas seguintes hipóteses:
  - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais; ou
  - Enquanto perdurar o excesso de dívida consolidada de ente da Federação que tenha ultrapassado o respectivo limite ao final de um quadrimestre.
- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e
- Demais condições e exigências para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu ainda que integrará o projeto de LDO o Anexo de Metas Fiscais (AMF), em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Anexo de Metas Fiscais conterá ainda:

- Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial; e
- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.



# BRASNORTE

## P R E F E I T U R A

Além do Anexo de Metas Fiscais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais (ARF), onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a long horizontal stroke.

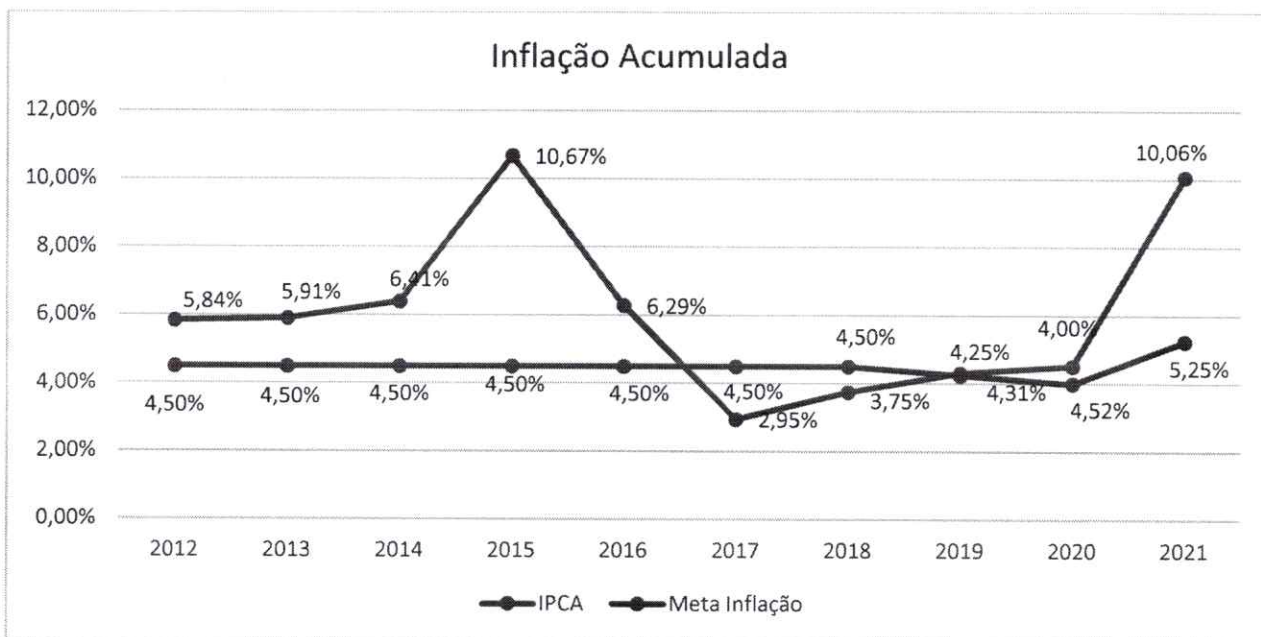


### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

#### 1. CENÁRIO ECONÔMICO

Os principais parâmetros macroeconômicos projetados para a construção do cenário base são os seguintes: (i) de atividade econômica, envolvendo o PIB; (ii) da inflação; (iii) do setor externo, incluindo taxa de câmbio; e (iv) dos agregados monetários e taxa de juro básica da economia. Todas as demais variáveis incorporadas na construção do cenário base ou que podem vir a afetá-lo são consideradas de cunho não macroeconômico. O cenário base é a referência para a projeção das receitas do governo e para o estabelecimento do nível de despesas compatível com a meta de superávit primário estabelecida no corpo da LDO, assim como para as projeções de dívida pública. Todavia, é importante salientar que o próprio lapso temporal entre a elaboração da LDO e o início do ano a que ela se aplica resulta na majoração dos riscos em torno da consecução do cenário base originalmente projetado.

O atual cenário apresenta sinais de retomada do crescimento econômico mesmo que de forma tímida no cenário nacional. No caso específico do Estado de Mato Grosso o governo observa uma melhoria na arrecadação, inclusive de tributos partilhados com os municípios. Não obstante a melhora do cenário, a superação da crise no nível fiscal do estado exigirá provavelmente mais alguns anos. No cenário macroeconômico o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do Brasil, fechou 2021 em 10,06%, acima do centro da meta fixada pelo governo, que era de 3,75%, com margem de tolerância que ia de 2,25% até um limite máximo de 5,25%. O gráfico mostra a evolução do IPCA nos últimos 10 anos:



Fonte: IBGE e Banco Central



# BRASNORTE

## PREFEITURA

**TABELA 1 - CENÁRIO MACROECONOMICO DE REFERÊNCIA**

No ano de 2020, o mundo foi assolado pela disseminação da pandemia de coronavírus (Covid-19), a qual tem ceifado milhares de vidas e impactado a saúde de muitas famílias e a economia dos países. Os efeitos sanitários e econômicos têm sido devastadores, gerando uma das maiores recessões nos últimos 100 anos. Conforme é notório, o Brasil não passou imune à recessão global. A divulgação do PIB de 2020 pelo IBGE indicou uma redução real de 4,1%. Apesar dessa forte retração da atividade, o resultado foi melhor do que as expectativas de mercado e de organismos internacionais, dentre os quais alguns, em meados do ano passado, chegaram a estimar uma retração real do PIB superior a 9%.

Em 2021, a continuidade dos impactos advindos da pandemia da Covid-19 tornou o cenário ainda bastante desafiador e incerto, no qual, a economia voltou a ter um crescimento satisfatório no exercício. Por outro lado, em 2021 a inflação registrou um alta significativa, o que continua ocorrendo no exercício de 2022.

Divulgado em 25/07/2022, pelo Banco Central (BC), o boletim Focus apontou uma previsão de crescimento de 1,93% para o Produto Interno Bruto (PIB Brasil) em 2023. O Detalhamento dos Indicadores Econômicos utilizados para o cenário da LDO 2023 do Estado de Mato Grosso, apresnteta uma previsão de crescimento de 4,05% para Produto Interno Bruto do Estado de Mato Grosso (PIB/MT). Segue abaixo, tabela dos indicadores e parâmetros projetados - 2022-2025:

### INDICADORES E PARÂMETROS PROJETADOS - 2022-2025

Indicadores Econômicos	Projeção			
	2022	2023	2024	2025
PIB Brasil a Preços Correntes (R\$ milhões)	9.448.068,58	10.194.764,25	10.730.425,54	11.382.335,53
PIB Brasil (cresc. Real % a.a.)	1,93	0,49	1,70	2,00
PIB Mato Grosso a Preços Correntes (R\$ milhões)	216.885,89	235.356,07	255.528,82	277.430,60
PIB Mato Grosso - Variação Real (% a. a.)	4,05	3,73	3,73	3,73
PIB Brasnorte a Preços Correntes (R\$ milhões)	1.901,24	2.144,33	2.302,57	2.527,67
PIB Brasnorte - Variação Real (% a. a.)	5,82	4,35	4,63	4,78
SELIC (% a.a.)	13,75	10,75	8,00	7,50
IGP-M (% anual)	11,59	4,77	4,00	4,00
IPCA (% anual)	7,30	6,44	6,73	6,88
INPC (% anual)	8,47	6,51	6,92	7,33
Índice Participação dos Municípios - IPM (% anual)	0,92604	0,93238	0,93891	0,94558
CDI (% anual) - Taxa dezembro	8,76	13,65	11,77	7,40
TJLP (% anual) - acumulado ao ano	6,55	5,77	5,50	6,15

Fonte: Secretaria de Estado de Fazenda (PLDO/2023). Banco Central do Brasil - Focus Relatório de Mercado (22/07/22). Bradesco - Projeções de Longo Prazo. GFM Consultoria Econômica.

Apesar do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB Brasil) para o exercício de 2023 prevê um cenário de crescimento de apenas 0,49%, o Estado de Mato Grosso apresenta uma previsão maior de 3,73%, demonstrando o elevado crescimento do estado. Observe ainda, que o PIB do município de Brasnorte possui uma previsão ainda maior de 4,35%.



# BRASNORTE

## P R E F E I T U R A

Constatamo que os índices de preços possuem uma previsão de queda para o exercício de 2023, 2024 e 2025, no qual, destacamos o IGP-M, IPCA, SELIC e INPC.

Outro fator de grande relevância é que o município de Brasnorte boa parte de sua economia voltada ao agronegócio, no qual, esse ano está passando por grande instabilidades de preço, devido a falta de fertilizantes decorrentes da guerra entre Ucrânia e Rússia. Entre março de 2020 e março de 2022, a ureia, principal fertilizante derivado do nitrogênio, teve um aumento de 224%. O fósforo subiu 239%, e o potássio, 269%. Os dados são da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Com base nisso, o aumento excessivo causado por esses produtos influencia diretamente na economia no município.



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### ANEXO DE METAS FISCAIS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

## 2. INTRODUÇÃO AO ANEXO DE METAS FISCAIS

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Também fortalece a política fiscal o alinhamento às melhores práticas internacionais de ações de aperfeiçoamento da governança pública, tais como, o aprimoramento da eficiência da alocação dos recursos com medidas de racionalização dos gastos públicos, melhoria nas técnicas de gestão e controle, ampliação dos mecanismos de transparência.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º. [...]

§ 1º A **responsabilidade na gestão fiscal** pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o **equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas** e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliárias, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais (Resultados Primário e Nominal) visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento público no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.



# BRASNORTE

## PREFEITURA

De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:

- a) **Receitas não financeiras ou primárias** – Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:
- i. ganhos obtidos em aplicações financeiras;
  - ii. ingressos decorrentes de operações de crédito;
  - iii. recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;
  - iv. receitas decorrentes de alienações de bens, como as relativas à privatização de empresas estatais.

Os recursos arrecadados em exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

- b) **Despesas não financeiras ou primárias** – Despesa total, deduzidas aquelas com:
- i. amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
  - ii. aquisição de títulos de capital já integralizado;
  - iii. concessão de empréstimos com retorno garantido.

O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo. Assim, a estrutura dos demonstrativos segue o modelo e regras estabelecido pela STN no referido Manual. A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal. A seguir são apresentados em cumprimento às exigências da LRF os principais parâmetros e a metodologia de cálculo utilizada para as projeções dos fluxos de receitas e despesas, bem como a projeção da do estoque de dívida e disponibilidades.



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### 3. PROJEÇÕES DAS RECEITAS E DESPESAS (CRITÉRIO ACIMA DA LINHA)

As receitas e despesas estimadas para o triênio 2023 a 2025 levaram em consideração a grade de parâmetros macroeconômicos e os fluxos projetados pela Secretaria Municipal de Finanças, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e Secretaria de Fazenda do Estado. Também foram considerados os esforços que estão sendo realizados pela administração fazendária na modernização da cobrança dos tributos, as diversas ações de combate à inadimplência, além da possibilidade de captação de recursos voluntários vindos da União e do Estado.

#### 3.1 Receitas que impactam os resultados fiscais

O resultado primário é impactado do lado das receitas pela apuração e projeção das receitas primárias. A seguir apresentam-se os critérios utilizados para projeção das principais receitas primárias:

- a) **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 1.019.227,08, representando 1,00% das Receita Primárias. Considerando que essa receita foi reajusta no percentual de 10,96% conforme Decreto Municipal N° 208/2021 que fixa a UPFM e tem como perspectiva arrecadar no 2º. Semestre/2022 o montante de R\$ 894.028,99 (Arrecadação do 2º. Semestre/2021 + 10,96% UPF) e que a revisão/reajuste desse tributos é realizada anualmente pelo INPC (Previsão de 8,47% para 2022), chegamos a uma previsão para o exercício de 2022 no montante de R\$ 1.226.019,95, já deduzidas as renúncias fiscais. Ressaltamos que em consulta ao sistema tributário municipal não identificamos empreendimentos imobiliários em fase de implantação. Segue abaixo, tabela:

	Arrecadado 2º. Semestre/2021 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Arrecadado 1º. Semestre/2022 (d)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2023 (g)	Previsto 2023 (h) = f x g
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	805.721,87	10,96%	894.028,99	236.255,84	1.130.284,83	8,47%	1.226.019,95

- b) **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 2.030.593,20, representando 1,99% das Receita Primárias. Essa receita não possui uma sazonalidade para análise, pois independe de lançamento do tributos por parte do fisco municipal, por ser um tributo na modalidade declaratório. Desta forma, optamos por atualizar os valores arrecadados em 2021 para o exercício de 2023 a 2024, levando em consideração ainda, a diferença entre o arrecadado no 1º. Semestre/2021 em comparação com o 1º. Semestre/2022, subtraído o valores inflacionários, no qual, chegamos a seguinte previsão:

	Arrecadado 2021 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Outras Variações (e)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2022 (g)	Previsto 2023 (h) = f x g
Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	2.030.593,20	10,96%	2.253.146,21	719.622,47	2.972.768,68	8,47%	3.224.562,19

- c) **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 3.668.482,31, representando 3,60% das Receita Primárias. Considerando que essa receita possui pouca variação mensal e que para o exercício de 2022 constatamos um aumento considerável de arrecadação no 1º. Semestre/2022, projetamos para 2º. Semestre/2022 a mesma base, no qual aplicamos o índice de crescimento para 2023 com base na previsão do PIB de Brasnorte. Também consideramos na estimativa de aumento de ISSQN, tendo em vista as obras de revitalização da MT-170 a serem realizadas pelo Estado de Mato Grosso, no qual serão investidos R\$ 126.400.000,00, conforme RDC Presencial n. 033/2022, homologado em 21/06/2022. Segue abaixo tabela:



# BRASNORTE

## PREFEITURA

	Arrecadado 1º. Semestre/2022 (a)	Atualizado (c) = a x b	Previsto 1º. Semestre/2022 (d)	Outras Variações (e)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2023 (g)	Previsto 2023 (h) = f x g
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.412.678,09	2.412.678,09	2.412.678,09	820.000,79	5.645.356,97	4,35%	5.890.930,00

**d) Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte** – Essa receita possui como principal fato gerador o IRRF dos servidores e arrecadou R\$ 3.087.752,54 em 2021, representando 3,03% das Receitas Primárias. Considerando que até o mês de Junho/2022 foi arrecadado o montante de R\$ 1.541.739,68, que tem como perspectiva arrecadar no 2º. Semestre/2022 o montante de R\$ 2.139.207,82 (Arrecadação do 2º. Semestre/2021 + 15,12% RGA) e que a revisão/reajuste dos servidores é efetuada anualmente pelo IPCA (previsão de 7,30% para 2022). Segue abaixo tabela:

	Arrecadado 2º. Semestre/2021 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Arrecadado 1º. Semestre/2022 (d)	Outras Variações (e)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2022 (g)	Previsto 2023 (h) = f x g
IRRF	1.858.241,68	15,12%	2.139.207,82	1.541.739,68		3.680.947,50	7,30%	3.949.656,67

**e) Taxas** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 1.725.136,29, representando 1,69% das Receitas Primárias. Considerando que sua principal receita advém do Alvará de Funcionamento e localização, que essa receita foi reajusta no percentual de 10,96% conforme Decreto Municipal Nº 208/2021 que fixa a UPFM e tem como perspectiva arrecadar no 2º. Semestre/2022 o montante de R\$ 930.080,59 (Arrecadação do 2º. Semestre/2021 + 10,96% UFCNP) e que a revisão/reajuste desse tributos é realizada anualmente pelo INPC (Previsão de 6,51 para 2022), chegamos a uma previsão para o exercício de 2023 no montante de R\$ 2.074.706,51. Segue abaixo, tabela:

	Arrecadado 2º. Semestre/2020 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Arrecadado 1º. Semestre/2021 (d)	Outras Variações (e)	Atualizado 2021 (f) = c + d + e	Índice 2022 (g)	Previsto 2022 (h) = f x g
Taxas	484.885,43	5,20%	510.099,47	841.672,61	0,00	1.351.772,08	3,50%	1.399.084,11

**f) Receitas da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública** - Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 482.717,31, representando 0,47% das Receitas Primárias. Considerando que até o mês de Junho/2022 foi arrecadado o montante de R\$ 319.457,21, que tem como perspectiva arrecadar no 2º. Semestre/2022 o montante de R\$ 196.899,03 (Arrecadação do 2º. Semestre/2021 + 7,30% IPCA) e que a revisão/reajuste é efetuada anualmente pelo IPCA (previsão de 6,44% para 2023), chegamos a uma previsão para o exercício de 2023 no montante de R\$ 656.049,58. Foi efetuado ainda, um previsão de crescimento com base no crescimento da construção civil, bem como em novos empreendimentos imobiliários. Segue abaixo tabela:

	Arrecadado 2º. Semestre/2021 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Arrecadado 1º. Semestre/2022 (d)	Outras Variações (e)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2023 (g)	Previsto 2023 (h) = f x g
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	183.503,29	7,30%	196.899,03	319.457,21	100.000,00	616.356,24	6,44%	656.049,58

**g) Receita de Aplicação Financeira** – Tal receita não impacta o resultado primário, mas influencia o resultado nominal. Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 711.308,41. O montante arrecadado é influenciado pelo estoque de disponibilidades de caixa ao longo do ano e a taxa de juros. Todavia, no 1º. Semestre/2021 essa receita foi influenciada negativamente pela pandemia causada pelo CORONAVÍRUS, sendo sua arrecadação esse ano atípica dos exercícios anteriores. O exercício de 2022



# BRASNORTE

## PREFEITURA

- h) houve uma recuperação na economia e consequentemente aumento na arrecadação dessa receita. Levando em consideração o cenário do exercício de 2022, optou-se conservadoramente por um aumento de com base no CDI, conforme quadro abaixo:

	Arrecadado 2021 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Outras Variações (e)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2023 (g)	Previsão 2023 (h) = f x g
Remuneração de Depósitos Bancários	711.308,41	8,76%	773.619,03	164.539,27	938.158,30	13,65%	1.066.216,91

- i) **Receita de Serviços** - Essa receita possui como principal fato gerador o serviço de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Águas e arrecadou R\$ 1.522.445,02 em 2021, representando 1,50% das Receita Primárias. Levando em consideração que essa receita arrecadou no 1º. Semestre/2022 o montante de R\$ 977.248,42, bem como receita não sofre reajuste/revisão a alguns anos e terá que ser efetuado um estudo de custos, optou-se conservadoramente por um aumento de com base no IPCA, conforme quadro abaixo:

	Arrecadado 1º. Semestre/2022 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Outras Variações (e)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2023 (g)	Previsão 2023 (h) = f x g
Receita de Serviços	977.248,42	7,30%	1.048.587,55	1.048.587,55	2.097.175,11	6,44%	2.232.233,19

- j) **Cota-Parte FPM** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 15.687.243,81, já deduzidos a contribuição para o FUNDEB (20%), representando 15,41% das Receita Primárias. Segundo o OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS a estimativa é que no exercício de 2022 o município arrecade R\$ 16.115.766,00. Porém no 1º. Semestre/2022 o município já arrecadou R\$ 9.160.650,44 e conforme gráfico abaixo, essa receita vem crescendo acima da inflação/PIB, bem como nesse valor não está incluso a parcela extra de julho e dezembro (outras variações). Desta forma, optou-se por uma postura moderada, utilizando um aumento de com base na média de crescimento (expurgando o exercício de 2020), chegamos a uma previsão para o exercício de 2023 no montante de R\$ 22.994.855,00, conforme quadro abaixo:

	Estimado 1º. Semestre/2021 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Estimado 2º. Semestre/2022 (d)	Outras Variações (e)	Atualizado 2021 (f) = c + d + e	Índice 2022 (g)	Previsão 2022 (h) = f x g
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.193.560,03	27,35%	9.160.998,70	10.442.585,13	2.000.000,35	21.603.584,18	6,44%	22.994.855,00

Gráfico 1 - Evolução das Transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) – 2015 a 2021



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN. 2015 a 2021 valores arrecadados. Valores deduzidos do Fundeb.

- k) Cota-Parte ITR** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 4.379.805,59, já deduzidos a contribuição para o FUNDEB (20%), representando 4,30% das Receita Primárias. O prazo para Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) é 30/09, sendo sua receita efetivada no 4º. Quadrimestre/2022, não podendo realizar-se análise desse ano. Considerando o aumento do Valor da Terra Nua – VTN aumentou em média 26,30% e a inflação do IPCA (6,44% para 2023), chegamos a uma previsão para o exercício de 2023 no montante de R\$ 5.887.936,00, conforme quadro abaixo:

	Arrecadado 2021 (a)	Índice Reajuste (b)	Atualizado (c) = a x b	Outras Variações (e)	Atualizado 2022 (f) = c + e	Índice 2023 (g)	Previsão 2023 (h) = f x g
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.379.805,59	26,30%	5.531.694,46		5.531.694,46	6,44%	5.887.935,58

- l) Cota-Parte ICMS** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 35.444.488,05, já deduzidos a contribuição para o FUNDEB (20%), representando 34,81% das Receita Primárias, ou seja, é a maior fonte de arrecadação do município. Com base na LDO do estado de Mato será repassado a Previsão de repasse aos municípios é de R\$ 6.441.406.277,37 e o IPM preliminar de 2023 é de 0,926036%, conforme PORTARIA Nº 136/2022– SEFAZ, Todavia, com a redução da alíquota do ICMS dos combustíveis realizadas pelo estado de Mato Grosso, obdecendo a LEI COMPLEMENTAR (Federal) Nº 194/2022, de 23 de junho de 2022, há um previsão de queda na arrecadação. Levando em consideração esse cenário incerto, optamos por aplicar um risco fisca de R\$ 2.000.000,00, no qual, chegamos a uma previsão para o exercício de 2023 no montante de R\$ 45.720.000,00, já deduzido o FUNDEB.

	Previsão Estado 2023 (a)	Índice IPM (b)	Previsão Brasnorte (c) = a x b	Dedução FUNDEB (e)	Atualizado 2023 (f) = c + d + e	Previsto 2023 (h) = f x g	Riscos Fiscais (i)	Previsto Após Riscos (j) = h - i
Cota-Parte do ICMS - Principal	6.441.406.277,37	0,9260%	59.649.741,03	-11.929.948,21	47.719.792,83	47.719.792,83	2.000.000,00	45.719.792,83

- m) Cota-Parte IPVA** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 1.303.628,55, já deduzidos a contribuição para o FUNDEB (20%), representando 1,28% das Receita Primárias. Considerando que essa receita teve prorrogações atípicas na data de vencimento no exercício de 2020 e 2021, tendo em vista a calamidade pública decorrente da pandemia causa pelo CORONAVÍRUS, optamos por um projeção conservadora, somando a receita arrecada no 1º. Semestre/2022 com a previsão de arrecadação do 2º. Semestre/2022 e aplicando o IPCA como índice para 2023, no qual, chegamos a uma previsão para o exercício de 2023 no montante de R\$ 1.850.591,00. Segue abaixo tabela:



# BRASNORTE

## PREFEITURA

	Arrecadado 1º. Semestre/2022 (a)	Atualizado (c) = a x b	Estimado 2º. Semestre/2022 (d)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2023 (g)	Previsto 2023 (h) = f x g
Cota-Parte do IPVA - P principal	1.220.759,32	1.220.759,32	503.929,45	1.724.688,77	7,30%	1.850.591,05

n) **FUNDEB** – Essa Receita Arrecadou no exercício de 2021 o montante de R\$ 14.563.814,31, representando 14,30% das Receita Primárias. Considerando que essa receita depende das receitas que formam o “bolão”, bem como da participação do município desse rateio, optamos por efetuar um reestimativa da arrecadação de 2022 e aplicar o IPCA para o exercício de 2021, no qual, chegamos a uma previsão para o exercício de 2023 no montante de R\$ 18.147.325,00. Segue abaixo tabela:

	Arrecadado 1º. Semestre/2022 (a)	Atualizado (c) = a x b	Estimado 2º. Semestre/2022 (d)	Atualizado 2022 (f) = c + d + e	Índice 2023 (g)	Previsto 2023 (h) = f x g
FUNDEB	7.412.759,41	7.412.759,41	9.636.587,23	17.049.346,64	6,44%	18.147.324,57

Ressaltamos que todas as receitas foram estimadas com arredondamento de casas decimais.

Importante enfatizar ainda, que nas estimativas da receita já foram consideradas as renúncias previstas no Demonstrativo 7 do AMF, que por sua vez também serão consideradas para a estimativa das receitas administradas, quando da elaboração da lei orçamentária anual, na forma do artigo 12 da LRF, portanto, as metas fiscais previstas no Demonstrativo 1 do AMF já estão impactadas pelas renúncias de receitas primárias previstas no demonstrativo 7.

### 3.2 Despesas primárias

No caso das principais despesas primárias os critérios foram os seguintes:

a) **Pessoal** - Representou no exercício de 2020 média 49,57% do total das despesas primárias. A despesa com pessoal é em geral impactada por novas contratações, crescimento vegetativo da folha, reposição de servidores aposentados e correções salariais. Todavia, com a promulgação da LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, os entes da federação ficaram vedados de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública. Nesse sentido, para o período de 2022 a 2025 foram considerados as seguintes premissas:

I - De maneira geral não foram contempladas indenizações, sentenças e despesas de exercícios anteriores.

II - Referente ao ano 2023:

i) Previsões calculadas com base na média dos valores liquidados em janeiro a fevereiro de 2022;

ii) Previsão de Reajuste de 10,00%, referente a Revisão Geral Anual – RGA, tendo em vista determinação legal anterior à calamidade pública;

III - Referente aos anos 2024 e 2025: Reajuste com base no IPCA;



# BRASNORTE

## PREFEITURA

IV - O Poder Legislativo fez sua própria Projeção, conforme Ofício N° 030/CM-SG/2021.

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	PODER EXECUTIVO		
	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>TOTAL (a)</b>	<b>TOTAL (a)</b>	<b>TOTAL (a)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>63.696.380,21</b>	<b>67.983.146,60</b>	<b>72.643.946,68</b>
Pessoal Ativo	53.427.227,00	57.022.879,38	60.946.053,48
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	44.786.252,89	47.800.367,71	51.089.033,01
Obrigações Patronais	8.640.974,10	9.222.511,66	9.857.020,46
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	10.269.153,21	10.960.267,22	11.697.893,21
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II</b>	<b>683.751,62</b>	<b>729.768,10</b>	<b>779.976,15</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	681.498,12	727.362,95	777.405,52
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.253,49	2.405,15	2.570,63
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>63.012.628,59</b>	<b>67.253.378,50</b>	<b>71.863.970,54</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	127.521.590,00	135.841.343,83	145.182.092,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	127.521.590,00 100,00%	135.841.343,83 100,00%	145.182.092,23 100,00%
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>63.012.628,59 49,41%</b>	<b>67.253.378,50 49,51%</b>	<b>71.863.970,54 49,50%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	68.861.658,60 54,00%	73.354.325,67 54,00%	78.398.329,80 54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	65.418.575,67 51,30%	69.686.609,38 51,30%	74.478.413,31 51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	61.975.492,74 90,00%	66.018.893,10 90,00%	70.558.496,82 90,00%

Exercício	Reajuste	Fonte
2023	6,44%	IPCA
2024	6,73%	IPCA
2025	6,88%	IPCA



# BRASNORTE

## PREFEITURA

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	PODER LEGISLATIVO		
	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
	TOTAL (a)	TOTAL (a)	TOTAL (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.494.600,00</b>	<b>2.603.000,00</b>	<b>2.742.050,00</b>
Pessoal Ativo	2.494.600,00	2.603.000,00	2.742.050,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.999.600,00	2.085.000,00	2.192.650,00
Obrigações Patronais	495.000,00	518.000,00	549.400,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.494.600,00</b>	<b>2.603.000,00</b>	<b>2.742.050,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	127.321.590,00	135.621.343,83	144.952.092,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	127.321.590,00 100,00%	135.621.343,83 100,00%	144.952.092,23 100,00%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.494.600,00 1,96%	2.603.000,00 1,92%	2.742.050,00 1,89%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.639.295,40 6,00%	8.137.280,63 6,00%	8.697.125,53 6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	7.257.330,63 5,70%	7.730.416,60 5,70%	8.262.269,26 5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.875.365,86 5,40%	7.323.552,57 5,40%	7.827.412,98 5,40%

**b) Outras Despesas Correntes** - Representou no exercício de 2021 85,32% do total das despesas primárias. Para o Exercício de 2023 essa despesa representa 85,59% do total das Despesas Primárias, ou seja, praticamente igual.

**c) Investimentos** - Representou no exercício de 2021 14,68% do total das despesas primárias. Para o Exercício de 2023 essa despesa representa 14,41% do total das Despesas Primárias, ou seja, praticamente igual.

Ressalta-se, contudo, que as estimativas das receitas administradas pelo município bem como as de transferências podem sofrer influência em sua realização de acordo com o desempenho da economia ao longo do exercício, a evolução dos indicadores financeiros e eventuais mudanças na legislação.

### 3.3 Projeções de Restos a Pagar Processados

A observância dos requisitos legais para execução da despesa pública muitas vezes exige o cumprimento de cronogramas que consomem vários meses, podendo se estender para exercícios futuros. Assim, ao final de um exercício, se a despesa empenhada ainda não houver sido paga, seu valor será reconhecido como despesa orçamentária, e caso cumpra os requisitos da legislação, será inscrita em restos a pagar.

A Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 36, distingue os restos a pagar em duas categorias. Se os bens ou serviços já se encontrarem devidamente entregues e aceitos, restando apenas serem pagos, a



# BRASNORTE

## PREFEITURA

obrigação será denominada restos a pagar processados. Caso a execução da despesa se encontre em qualquer outra fase, a obrigação recebe a denominação restos a pagar não processados.

Com a mudança da metodologia de apuração dos resultados fiscais da ótica de liquidação para a ótica de caixa se faz necessário projetar os montantes de restos a pagar para os próximos exercícios, pois a variação dos saldos de restos a pagar processados é um dos itens de ajuste na compatibilização dos resultados apurados acima e abaixo da linha. O Manual dos Demonstrativos Fiscais assim explica a necessidades desse ajuste:

### VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)

Identifica a variação do saldo dos Restos a Pagar Processados no período. Este ajuste deve ser realizado tendo em vista que as despesas primárias diminuem as disponibilidades de caixa no momento de seu pagamento. Contudo, no cálculo da DCL, os restos a pagar processados são deduzidos das disponibilidades de caixa, impactando o valor da dívida líquida já no momento de sua inscrição. De forma a harmonizar os resultados primários e nominal acima da linha com a apuração abaixo da linha, é preciso, portanto, expurgar do resultado abaixo da linha o valor das variações no saldo de restos a pagar processados ocorridas durante o período de apuração.

A variação dos restos a pagar informada nessa linha deve ser compatível com os valores do período inicial e do período final que realmente provocaram impacto na DC, ou seja, deve-se observar a limitação do impacto da dedução dos restos a pagar processados até o total da Disponibilidade Bruta.

O quadro a seguir apresenta os valores inscritos em restos a pagar processados nos últimos exercícios:

Inscrição de Restos a Pagar Processados		
2021	2020	2019
1.203.428,09	726.099,65	831.589,81

A projeção dos restos a pagar para os demais exercícios seguintes (2023 a 2025) utilizou-se como parâmetro de projeção as mesmas variações percentuais das despesas primárias totais para o exercício.

Projeção de Inscrição de Restos a Pagar Processados		
2025	2024	2023
1.701.410,01	1.176.881,29	1.516.961,94

#### 4. DINÂMICA DA DÍVIDA DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal a abrangência da dívida pública a ser controlada por meio das metas fiscais tem relação direta com o conceito de Dívida Consolidada Líquida (DCL), que segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais do Tesouro nacional (MDF) corresponde à Dívida Consolidada ou Fundada menos as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiro, líquidos dos Restos a Pagar Processados.



# BRASNORTE

## PREFEITURA

Segundo a LRF, Dívida Consolidada ou Fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.
- d) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

Não compõem a dívida consolidada para efeito de verificação do cumprimento dos limites, os precatórios judiciais emitidos antes de 5 de maio de 2000, o passivo atuarial dos regimes próprios de previdência e a dívida contratual de PPP. De acordo com o MDF o entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos com retorno garantido. Não são considerados haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b) Os valores inscritos em Dívida Ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como Estoques e contas do Ativo Imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

Nas projeções da trajetória da dívida pública consolidada foi tomado como ponto de partida o estoque final da dívida consolidada projetado para 2022, que, por definição, será o estoque inicial de 2022. A partir daí foram projetados os fluxos de que impactam o estoque da dívida:

- a) ingressos de operações de crédito;
- b) juros por competência;
- c) pagamento do serviço da dívida (juros e amortização).

Para as operações de crédito levou-se em consideração o cronograma de desembolso dos financiamentos em andamento. No caso dos parcelamentos e renegociações de dívidas as projeções consideraram uma média histórica dos fluxos que impactaram os estoques dessas dívidas ao longo dos últimos anos.



# BRASNORTE

## P R E F E I T U R A

Houve a preocupação em compatibilizar os resultados fiscais apurados pelo confronto das receitas e despesas (fluxo – acima da linha) com os calculados a partir da variação da dívida fiscal líquida (variação do estoque – abaixo da linha), conceito de dívida que segundo as estatísticas fiscais é representada pela dívida consolidada líquida ajustada pelos efeitos patrimoniais decorrentes:

- a) da variação saldo restos a pagar processados;
- b) da receita de alienação de investimentos permanentes;
- c) dos passivos reconhecidos que impactem a dívida consolidada;
- d) variação cambial;
- e) pagamento de precatórios integrantes da dívida consolidada.

A previsão dos pagamentos de precatórios leva em conta a proposta feita pela Secretaria de Fazenda para o Tribunal de Justiça.

Por fim, ressaltamos que foram alocados pequenos valores para pagamento de amortização e encargos de dívidas, tendo em vista discussão de pequenos resquícios da Dívida Consolidada.



### DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal devem ser estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem (2023) e para os dois seguintes (2024 e 2025). Para elaboração das projeções foram considerados:

- a) receitas e despesas primárias sob a ótica de caixa (vide tópico 3);
- b) juros ativos (receitas de aplicações financeiras e Haveres financeiros) e juros passivos (incidentes sobre a DC) por competência;
- c) estoque da dívida consolidada;
- d) haveres financeiros (disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais haveres financeiros).

O demonstrativo a seguir apresenta as metas fiscais para o triênio 2022 a 2024, sendo as metas dos dois últimos anos apenas indicativas da política fiscal do Município. O Quadro demonstra a consolidação da capacidade de geração de superávits primários pelo município gerando um estoque de dívida líquida negativa o que indica que os haveres financeiros continuarão maiores do que o valor projetado para a dívida consolidada. A expectativa é de que a receita primária se mantenha estável principalmente em função das projeções de transferências de receitas da União e Estado.



# BRASNORTE

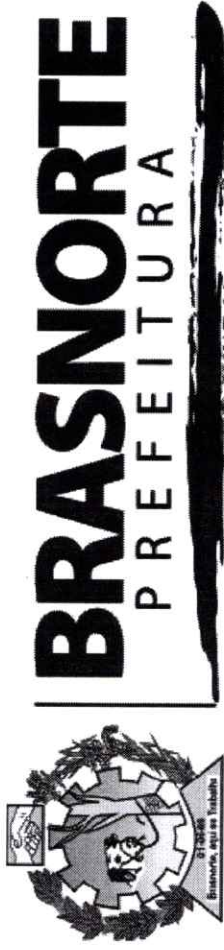
## PREFEITURA

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	
	Corrente	(a / PIB) x 100	(a / RCL) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	(b / RCL) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100	
Receita Total	134.521.590,00	0,06%	105,49%	135.841.343,83	119.578.647,74	0,05%	100,00%	145.182.092,23	119.570.163,25	0,04%	100,00%	
Receitas Primárias (I)	126.455.373,00	0,05%	99,16%	134.972.359,61	118.813.696,84	0,05%	99,36%	144.253.321,90	118.805.239,58	0,04%	99,36%	
Receitas Primárias Correntes	126.455.373,00	0,05%	99,16%	134.972.359,61	118.813.696,84	0,05%	99,36%	144.253.321,90	118.805.239,58	0,04%	99,36%	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.365.875,00	0,01%	12,83%	17.467.298,40	15.376.142,96	0,01%	12,86%	18.669.048,51	15.375.595,87	0,01%	12,86%	
Contribuições	656.050,00	0,00%	0,51%	700.202,17	616.375,15	0,00%	0,52%	748.376,08	616.353,22	0,00%	0,52%	
Transferências Correntes	107.160.621,40	0,05%	84,03%	114.379.071,22	100.685.802,13	0,04%	84,20%	122.243.215,28	100.677.989,85	0,04%	84,20%	
Demais Receitas Primárias Correntes	2.272.826,60	0,00%	1,78%	2.425.787,82	2.135.376,60	0,00%	1,79%	2.592.682,03	2.135.300,63	0,00%	1,79%	
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesa Total	134.521.590,00	0,06%	105,49%	135.841.343,83	119.578.647,74	0,05%	100,00%	145.182.092,23	119.570.163,25	0,04%	100,00%	
Despesas Primárias (II)	132.470.590,00	0,06%	103,88%	133.771.679,73	117.756.760,33	0,05%	98,48%	142.968.793,44	117.747.317,93	0,04%	98,48%	
Despesas Primárias Correntes	111.479.255,46	0,05%	87,42%	112.576.683,84	99.099.193,52	0,04%	82,87%	120.291.388,83	99.070.489,89	0,04%	82,86%	
Pessoal e Encargos Sociais	54.181.255,29	0,02%	42,49%	54.741.596,01	48.188.024,66	0,02%	40,30%	58.490.850,53	48.172.336,13	0,02%	40,29%	
Outras Despesas Correntes	57.298.000,17	0,02%	44,93%	57.835.087,83	50.911.168,87	0,02%	42,58%	61.800.538,30	50.898.153,76	0,02%	42,57%	
Despesas Primárias de Capital	20.237.288,79	0,01%	15,87%	20.434.088,32	17.987.753,80	0,01%	15,04%	21.866.307,06	18.008.818,20	0,01%	15,06%	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-6.015.217,00	0,00%	-4,72%	1.200.679,88	1.056.936,51	0,00%	0,88%	1.284.528,46	1.057.921,64	0,00%	0,88%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.066.217,00	0,00%	0,84%	868.984,22	764.950,90	0,00%	0,64%	928.770,33	764.923,68	0,00%	0,64%	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	2.050.000,00	0,00%	1,61%	2.068.655,00	1.820.999,12	0,00%	1,52%	2.212.219,66	1.821.956,56	0,00%	1,52%	
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-6.999.000,00	0,00%	-5,49%	1.009,10	888,29	0,00%	0,00%	1.079,13	888,76	0,00%	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	11.800.000,00	0,01%	9,25%	11.062.500,00	9.738.116,20	0,00%	8,14%	9.587.500,00	7.896.145,61	0,00%	6,60%	
Dívida Consolidada Líquida	-20.528.338,78	-0,01%	-16,10%	-23.785.556,79	-20.937.990,13	-0,01%	-17,51%	-27.156.903,91	-22.366.087,88	-0,01%	-18,71%	
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/ago/2022 às 18h e 30m



Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real ( crescimento % anual)	0.49	1.70	20.00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	10.75	8.00	7.50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5.55	5.95	6.04
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	6.44	6.73	6.88
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	235.356.072.377,82	255.528.817.049,00	277.430.599.868,46

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2023	2024	2025
1,0644	1,1360	1,2142

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação



# BRASNORTE

## PREFEITURA

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) acompanha principalmente a trajetória do resultado nominal, com uma projeção de diminuição gradativa ao longo dos próximos 3 anos, portanto numa dinâmica diferente da esperada para a dívida consolidada (dívida bruta). Dado que os conceitos de resultado nominal e variação de endividamento líquido estão fortemente correlacionados, a tendência de redução da dívida líquida reflete a sequência prevista de superávits primários em montantes superiores aos juros líquidos nominais, consequentemente superávits nominais (apurados sob o critério acima da linha). No entanto, o principal fator da redução da DCL estará refletido no aumento das disponibilidades de caixa decorrente dos superávits projetados. Vale ressaltar que a DCL é um indicador importante para avaliação dos limites de endividamento público para os entes da Federação definidos na Resolução do Senado.

Vale ressaltar que depois de definidas e aprovadas as metas fiscais (resultados primário e nominal), o monitoramento será realizado por meio de demonstrativo específico que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Visando à padronização dos demonstrativos, a Secretaria do Tesouro Nacional publica periodicamente o Manual de Demonstrativos Fiscais, que define a estrutura da demonstração para que União, Estados, DF e Municípios evidenciem, bimestralmente, o resultado primário do período.

## DEMONSTRATIVO 2

### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Inciso I do § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo informa as metas (em valores e em percentual da RCL) para receita (total e primária), despesa (total e primária), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o segundo ano anterior ao ano de referência da LDO (por exemplo, para a LDO feita em 2022 e se referindo ao exercício de 2023, será avaliado o cumprimento das metas relativas ao exercício de 2021, que é o exercício anterior ao da elaboração da LDO). Segundo o Manual dos Demonstrativos Fiscais alguns fatores, tais como o cenário macroeconômico, o desempenho das empresas estatais, as taxas de câmbio e de inflação, devem ser motivo de explanação a respeito dos resultados obtidos.

Assim, a principal finalidade é a de estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro de 2021, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas. Para o cálculo do Resultado Primário utiliza-se a metodologia acima da linha, isto é, o confronto das Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Vale ressaltar que pela metodologia acima da linha, o resultado nominal é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da contagem de juros (juros ativos menos juros passivos), que não são apresentados no quadro exigido pela STN, mas está implícito na diferença entre o resultado nominal e o primário.



# BRASNORTE

## PREFEITURA

O valor da Dívida Pública Consolidada corresponde ao total apurado:

- a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazos superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- c) dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Já a dívida Consolidada Líquida (DCL) segundo a LRF corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

A Lei nº. 2.489/2020 de 28 de setembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021), estabeleceu a meta de R\$ 199.865,61 de déficit primário e a Lei nº. 2.500/2020 de 04 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2021), que estimou a receita e fixou a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, considerou a mesma meta para fins de compatibilizar as ações orçamentárias com o resultado primário que é apurado sob a ótica de caixa.

Encerrado o exercício de 2021, verificou-se que o Município atingiu um superávit primário de R\$ 9.021.277,01, ou seja, foi gerado volume suficiente para pagar suas contas usuais, sem que seja comprometida sua capacidade de administrar a dívida existente. Esse superávit foi 4513,67% acima do previsto e teve, como um dos principais fatores, o excesso de arrecadação em receitas primárias.



# BRASNORTE

## PREFEITURA

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

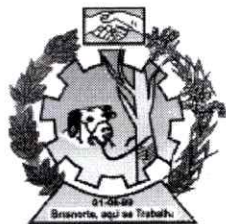
ESPECIFICAÇÃO	2021		2021 (b)	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)	(c/a) x 100						Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	99.579.860,43	0,06%	102.544.051,26	0,06%	90,27%	2.964.190,83	2,98%		
Receitas Primárias (I)	71.938.524,51	0,04%	101.815.077,60	0,06%	89,63%	29.876.553,09	41,53%		
Despesa Total	72.585.756,26	0,04%	92.793.800,59	0,06%	81,69%	20.208.044,33	27,84%		
Despesas Primárias (II)	72.145.365,43	0,04%	92.793.800,59	0,06%	81,69%	20.648.435,16	28,62%		
Resultado Primário (III) = (I-II)	-206.840,92	0,00	9.021.277,01	0,00	0,08	9.228.117,93	-4461,46%		
Resultado Nominal	-736.636,12	0,00%	-9.750.250,67	-0,01%	-8,58%	-9.013.614,55	1223,62%		
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%		
Dívida Consolidada Líquida	-15.469.358,42	-0,01%	-30.339.256,64	-0,02%	-26,71%	-14.869.898,22	96,12%		

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/ago/2022 as 18h e 30m

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	142.122.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	167.333.593.532,00



### DEMONSTRATIVO 3

#### **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

§ 2o, inciso II, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes. Vale ressaltar que para avaliação de consistência deve-se levar em consideração que a partir de 2020 a metodologia de projeção considerou os valores sob a ótica de caixa, enquanto nos anos anteriores o critério é o de despesa liquidada.

Os critérios utilizados para as projeções do triênio 2023 a 2025 estão apresentados e detalhados no tópico “Metodologia de Cálculo”, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal que a obrigatoriedade de os demonstrativos de metas serem instruídos com a memória e metodologia de cálculo, objetivando demonstrar como tais valores foram obtidos.



# BRASNORTE

## PREFEITURA

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES													
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	%	2020	2021	2022	2023	2024	2025	%
Receita Total	69.129.291,58	99.579.860,43	87.521.836,05	134.521.590,00	-12.111%	134.521.590,00	53,70%	135.841.343,83	0,98%	145.182.092,23	6,88%	145.182.092,23	6,88%	6,88%
Receitas Primárias (I)	68.512.880,39	71.938.524,51	87.245.020,88	126.455.373,00	21,28%	126.455.373,00	44,94%	134.972.359,61	6,74%	144.253.321,90	6,88%	144.253.321,90	6,88%	6,88%
Despesa Total	69.129.291,58	72.585.756,26	87.521.836,05	134.521.590,00	20,58%	134.521.590,00	53,70%	135.841.343,83	0,98%	145.182.092,23	6,88%	145.182.092,23	6,88%	6,88%
Despesas Primárias (II)	68.709.871,75	72.145.365,43	87.519.836,05	132.470.590,00	21,31%	132.470.590,00	51,36%	133.771.679,73	0,98%	142.968.793,44	6,88%	142.968.793,44	6,88%	6,88%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-196.991,36	-206.840,92	-274.815,17	-6.015.217,00	32,86%	-6.015.217,00	2088,82%	1.200.679,88	-119,96%	1.284.528,46	6,98%	1.284.528,46	6,98%	6,98%
Resultado Nominal	-875.422,26	-736.636,12	-50.839,00	-6.999.000,00	-93,10%	-6.999.000,00	13666,99%	1.009,10	-100,01%	1.079,13	6,94%	1.079,13	6,94%	6,94%
Dívida Pública Consolidada	649.646,91	0,00	0,00	11.800.000,00	0,00%	11.800.000,00	0,00%	11.062.500,00	0,00%	9.587.500,00	0,00%	9.587.500,00	0,00%	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-12.792.313,99	-15.469.358,42	-18.345.741,12	-20.528.338,78	18,59%	-20.528.338,78	11,90%	-23.785.556,79	15,87%	-27.156.903,91	14,17%	-27.156.903,91	14,17%	14,17%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES													
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	%	2020	2021	2022	2023	2024	2025	%
Receita Total	66.464.081,90	70.137.942,08	84.562.160,43	126.382.553,55	20,57%	126.382.553,55	49,46%	119.578.647,74	-5,38%	119.570.163,25	-0,01%	119.570.163,25	-0,01%	-0,01%
Receitas Primárias (I)	65.871.435,81	69.512.536,97	84.294.706,16	118.804.371,48	21,27%	118.804.371,48	40,94%	118.813.696,84	0,01%	118.805.239,58	-0,01%	118.805.239,58	-0,01%	-0,01%
Despesa Total	66.464.081,90	70.137.942,08	84.562.160,43	126.382.553,55	20,57%	126.382.553,55	49,46%	119.578.647,74	-5,38%	119.570.163,25	-0,01%	119.570.163,25	-0,01%	-0,01%
Despesas Primárias (II)	66.060.332,37	69.712.402,58	84.560.228,07	124.455.646,37	21,30%	124.455.646,37	47,18%	117.756.760,33	-5,38%	117.747.317,93	-0,01%	117.747.317,93	-0,01%	-0,01%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-188.896,56	-199.865,61	-265.521,91	-5.651.274,90	32,85%	-5.651.274,90	2028,36%	1.056.936,51	-118,70%	1.057.921,64	0,09%	1.057.921,64	0,09%	0,09%
Resultado Nominal	-841.671,24	-711.794,49	-49.119,81	-6.575.535,51	-93,10%	-6.575.535,51	13286,73%	888,29	-100,01%	888,76	0,05%	888,76	0,05%	0,05%
Dívida Pública Consolidada	624.600,43	0,00	0,00	11.086.057,87	0,00%	11.086.057,87	0,00%	9.738.116,20	0,00%	7.896.145,61	0,00%	7.896.145,61	0,00%	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	-12.299.119,30	-14.947.684,24	-17.725.353,74	-19.286.301,00	18,58%	-19.286.301,00	8,81%	-20.937.990,13	8,56%	-22.366.087,88	6,82%	-22.366.087,88	6,82%	6,82%

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/ago/2022 as 18h e 40m

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO				
2020	2021	2022	2023	2024
4,52	10,06	7,30	6,44	6,73
valor corrente x 1,1809	valor corrente x 1,0730	valor corrente	valor corrente / 1,0644	valor corrente / 1,1360
				valor corrente / 1,2142

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

§ 2º, inciso III, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)



O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Município, ou seja, representa a diferença entre o "Ativo Real" e o "Passivo Real". Integram o patrimônio líquido: patrimônio/capital social, reservas, resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCAASP), as contas que compõem o PL são as seguintes:

**a) Patrimônio/Capital Social:** Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**b) Reservas:** Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado, as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**c) Resultados Acumulados:** Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

O Patrimônio Líquido de MUNICÍPIO DE BRASNORTE vem apresentando aumento ao longo dos três exercícios em análise, 2019, 2020 e 2021, em razão de resultados superavitários patrimonial apurado da DVP. Em alguns casos, alterações significativas ocorreram devido a mudanças de metodologia previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, como o reconhecimento de Receita por competência. Quando comparados os exercícios de 2019 e 2020, o aumento do PL foi de 23,98%. E quando comparados os exercícios de 2020 e 2021, o aumento foi de 20,86% conforme demonstrativo:



# BRASNORTE

## PREFEITURA

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

	2021	%	2020	%	2019	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
PATRIMÔNIO/CAPITAL	98.615.515,93	100,00	81.589.848,13	100,00	65.807.867,99	100,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>98.615.515,93</b>	<b>100,00</b>	<b>81.589.848,13</b>	<b>100,00</b>	<b>65.807.867,99</b>	<b>100,00</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

	%	%	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/ago/2022 as 14h e 03m.



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### DEMONSTRATIVO 5

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

§ 2o, inciso III, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo tem por objetivo a demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, cuja forma de elaboração e preenchimento do respectivo demonstrativo está descrita a seguir.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

A LRF estabeleceu esse artigo objetivando preservar o patrimônio público, de forma a impedir que os valores provenientes da alienação de bens cubram despesas que deveriam ser suportadas por receitas correntes de forma a evitar que haja adilapidação do patrimônio público. Todavia, o que se quer é impedir a alienação de bens sem contrapartida de novos investimentos.

Porém nos últimos 03 (três) exercícios o município não possui arrecadação de Alienação de Bens, bem como não possui despesa vinculada a essa fonte, ou seja, não possui origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos. Segue abaixo, anexo zerado:

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2020 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 23/ago/2022 às 15h e 47m.



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### DEMONSTRATIVO 6

#### **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

§ 2o, inciso IV, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O demonstrativo, visa atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal– LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Todavia, o município de Brasnorte não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS e não necessita elaborar o referido demonstrativo.



### DEMONSTRATIVO 7

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

§ 2º, inciso V, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar desse demonstrativo ter por base legal o art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece:

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Para realização das estimativas de renúncia foram realizadas pesquisas no sistema de controle do crédito tributário relativas ao ano base de 2021 e projetado os valores para o triênio 2023 a 2025. Utilizou-se como índice de atualização conforme tabela de parâmetros macroeconômicos utilizados nas suas respectivas receitas.

Ressaltamos que o referido demonstrativo vai ser atualizado na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023.



# BRASNORTE

## PREFEITURA

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	Outros Benefícios	Finança/Incentivo Fiscal/C ontribuinte	121.195,00	129.351,42	138.250,80	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
IPTU	Anistia	Finança/Incentivo Fiscal/C ontribuinte	42.178,00	45.016,58	48.113,72	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
ISS	Outros Benefícios	Finança/Incentivo Fiscal/C ontribuinte	6.557,00	6.998,29	7.479,77	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
ISS	Anistia	Finança/Incentivo Fiscal/C ontribuinte	180.443,00	192.586,81	205.836,78	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
TAXAS	Outros Benefícios	Finança/Incentivo Fiscal/C ontribuinte	39.955,00	42.643,97	45.577,88	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
TAXAS	Anistia	Finança/Incentivo Fiscal/C ontribuinte	58.429,00	62.361,27	66.651,73	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
OUTROS TRIBUTOS	Anistia	Finança/Incentivo Fiscal/C ontribuinte	300.000,00	0,00	0,00	Equilíbrio Orçamentário e Financeiro
<b>TOTAL</b>			<b>748.757,00</b>	<b>478.958,34</b>	<b>511.910,68</b>	



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### DEMONSTRATIVO 8

#### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

§ 2o, inciso V, do art. 4o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (DOCC) foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Numa clara preocupação com o equilíbrio intertemporal, que deve garantir que despesas continuadas sejam financiadas com receitas permanentes, a LRF estabelece que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário- financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. Também deve haver a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no § 1o do art. 4o da LRF e seus efeitos financeiros nos períodos seguintes devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesas. As DOCC não serão executadas antes da implementação de tais medidas.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3o do art. 17 da LRF). Além de medidas específicas descritas a seguir, considera-se como ampliação da base de cálculo nesta estimativa a expectativa de crescimento real da atividade econômica, mensurada pela expansão marginal da arrecadação a ser provocada isoladamente pelo efeito quantidade sobre a arrecadação ajustada e devidamente atualizada pelos efeitos legislação.

Desse modo, para estimar o aumento permanente de receita primeiro se identificaram as receitas permanentes e as despesas continuadas para o exercício de 2023. Com base nas projeções de receitas e despesas detalhadas no item 3 deste Anexo de Metas foi calculada a margem de expansão pela diferença entre o aumento permanente de receita e as novas DOCC.



# BRASNORTE

## PREFEITURA

Tabela 3 – Projeções de Receitas Permanentes e Despesas Obrigatórias

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	12.121.765,25
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.424.353,05
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	9.697.412,20
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	9.697.412,20
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	9.697.412,20

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/ago/2022 as 18h e 30m

### Metodologia Aumento de Receita

Receita	2021	2023	%Crescimento
ICMS	44.305.609,73	57.150.000,00	28,99%
Dedução do Fundeb	- 8.861.121,95	- 11.430.000,00	28,99%

Projeção PIB MT 2022:	4,05%
Projeção PIB MT 2023:	3,73%

Crescimento Real %:	21,21%
---------------------	--------

Receita	Crescimento Real
ICMS	12.121.765,25
Dedução do Fundeb	- 2.424.353,05



### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000)

#### ARF/TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

O § 3º do art. 4º da LRF, transcrito a seguir, determina o que a LDO deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais (ARF).

“§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.”

O ARF seguiu as regras, estrutura, conceitos e premissas estabelecidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que assim define riscos fiscais:

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

É importante ressaltar que riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo.

Com a redução da alíquota do ICMS dos combustíveis realizadas pelo estado de Mato Grosso, obedecendo a LEI COMPLEMENTAR (Federal) Nº 194/2022, de 23 de junho de 2022, há uma previsão de queda na arrecadação. Levando em consideração esse cenário incerto, optamos por aplicar um risco fiscal de R\$ 2.000.000,00.

O ARF seguiu as regras, estrutura, conceitos e premissas estabelecidas no Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF) publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) que assim define riscos fiscais:



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0.00	Reserva de Contingência/Limitação de Empenho	0.00
Dívidas em Processo de			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			0.00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0.00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0.00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000.00	Reserva de Contingência/Limitação de Empenho	1.000.000.00
Restituição de Tributos a Maior		Limitação de Empenho	1.000.000.00
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000.00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000.00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000.00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000.00</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/ago/2022 as 18h e 30m



### ANEXOS COMPLEMENTARES

Os anexos complementares são demonstrativos que evidenciam de maneira mais detalhadas as metodologias de cálculos das metas fiscais, bem como suas variações em anos anteriores.

São formados pelos seguintes demonstrativos:

1. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS - RECEITAS;
2. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS - DESPESAS;
3. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS – RESULTADO PRIMÁRIO;
4. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS – MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA;
5. DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2023.



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

#### 1 - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	82.001.964,16	99.562.195,18	87.469.997,06	146.920.985,51	156.226.128,64	166.969.350,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.055.385,59	11.531.191,42	10.652.222,67	16.814.632,00	17.946.256,74	19.180.959,19
Contribuições	624.664,67	482.717,31	675.211,45	656.050,00	700.202,17	748.376,08
Receita Patrimonial	222.990,36	711.308,41	224.976,17	1.066.217,00	868.984,22	928.770,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.294.577,69	1.522.445,02	1.554.231,75	2.532.233,00	2.382.462,27	2.546.375,68
Transferências Correntes	69.649.757,44	85.203.775,74	74.325.219,71	125.811.259,91	134.284.897,69	143.518.562,62
Demais Receitas Correntes	154.588,41	110.757,28	38.135,31	40.593,60	43.325,55	46.306,35
Receitas de Capital	1.895.234,27	2.964.190,83	51.839,00	7.000.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	51.839,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.895.234,27	2.964.190,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	-19.399.395,51	-20.384.784,81	-21.787.258,02
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-167.707,00	-178.993,68	-191.308,45
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-18.650.638,51	-19.905.826,47	-21.275.347,34
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-581.050,00	-299.964,66	-320.602,23
<b>TOTAL</b>	<b>83.897.198,43</b>	<b>102.526.386,01</b>	<b>87.521.836,06</b>	<b>134.521.590,00</b>	<b>135.841.343,83</b>	<b>145.182.092,23</b>



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

#### I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	82.001.964,16	
2021	99.562.195,18	121,41
2022	87.469.997,06	87,85
2023	146.920.985,51	167,97
2024	156.226.128,64	106,33
2025	166.969.350,25	106,88

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	10.055.385,59	
2021	11.531.191,42	114,68
2022	10.652.222,67	92,38
2023	16.814.632,00	157,85
2024	17.946.256,74	106,73
2025	19.180.959,19	106,88

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	624.664,67	
2021	482.717,31	77,28
2022	675.211,45	139,88
2023	656.050,00	97,16
2024	700.202,17	106,73
2025	748.376,08	106,88

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	222.990,36	
2021	711.308,41	318,99
2022	224.976,17	31,63
2023	1.066.217,00	473,92
2024	868.984,22	81,50
2025	928.770,33	106,88

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2023**

**Consolidado**

<b>Aplicações Financeiras</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	222.990,36	
2021	711.308,41	318,99
2022	224.976,17	31,63
2023	1.066.217,00	473,92
2024	868.984,22	81,50
2025	928.770,33	106,88

Nota:

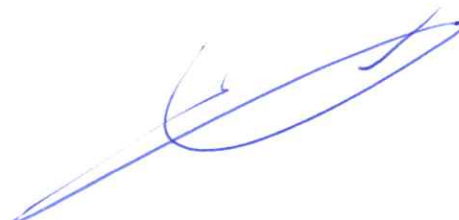
<b>Receita de Serviços</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	1.294.577,69	
2021	1.522.445,02	117,60
2022	1.554.231,75	102,09
2023	2.532.233,00	162,93
2024	2.382.462,27	94,09
2025	2.546.375,68	106,88

Nota:

<b>Transferências Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	69.649.757,44	
2021	85.203.775,74	122,33
2022	74.325.219,71	87,23
2023	125.811.259,91	169,27
2024	134.284.897,69	106,74
2025	143.518.562,62	106,88

Nota:

<b>Demais Receitas Correntes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	154.588,41	
2021	110.757,28	71,65
2022	38.135,31	34,43
2023	40.593,60	106,45
2024	43.325,55	106,73
2025	46.306,35	106,88



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS  
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2023  
Consolidado**

<b>Receitas Correntes Restantes</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	154.588,41	
2021	110.757,28	71,65
2022	38.135,31	34,43
2023	40.593,60	106,45
2024	43.325,55	106,73
2025	46.306,35	106,88

Nota:

<b>Receitas de Capital</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	1.895.234,27	
2021	2.964.190,83	156,40
2022	51.839,00	1,75
2023	7.000.000,00	13.503,35
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Nota:

<b>Operações de Crédito</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	7.000.000,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Nota:

<b>Alienação de Bens</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	51.839,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2023**

**Consolidado**

<b>Transferências de Capital</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	1.895.234,27	
2021	2.964.190,83	156,40
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

Nota:

<b>Deduções da Receita</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	-19.399.395,51	0,00
2024	-20.384.784,81	0,00
2025	-21.787.258,02	0,00

Nota:

<b>Descontos Concedidos</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	-167.707,00	0,00
2024	-178.993,68	0,00
2025	-191.308,45	0,00

Nota:

<b>Dedução da Receita para a formação do FUNDEB</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	-18.650.638,51	0,00
2024	-19.905.826,47	0,00
2025	-21.275.347,34	0,00

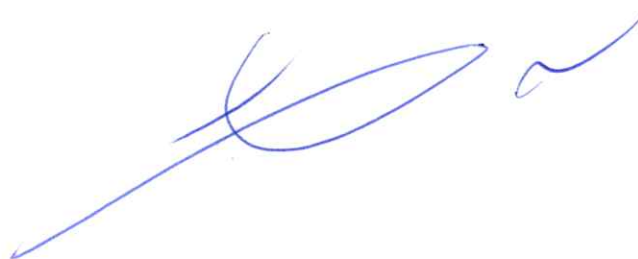
**LFI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**

**I a - RECEITAS**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**2023**

**Consolidado**

<b>Outras Deduções</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	-581.050,00	0,00
2024	-299.964,66	0,00
2025	-320.602,23	0,00





# BRASNORTE

## PREFEITURA

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

#### Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2023				PREVISÃO		
	REALIZADA	2021	2022	2023	2024	2025	
DESPESAS CORRENTES (I)	67.987.477,93	84.975.641,27	70.881.283,35	113.529.255,46	114.645.338,84	122.503.608,49	
Pessoal e Encargos Sociais	41.564.761,85	45.264.689,20	42.161.008,35	54.181.255,29	54.741.596,01	58.490.850,53	
Juros e Encargos da Dívida	253.203,60	0,00	1.000,01	2.050.000,00	2.068.655,00	2.212.219,66	
Outras Despesas Correntes	26.169.512,48	39.710.952,07	28.719.274,99	57.298.000,17	57.835.087,83	61.800.538,30	
DESPESAS DE CAPITAL (II)	8.154.057,59	14.127.604,23	15.845.334,35	20.238.288,79	20.435.097,42	21.867.386,19	
Investimentos	7.482.696,30	14.127.604,23	15.844.334,35	20.237.288,79	20.434.088,32	21.856.307,06	
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	671.361,29	0,00	1.000,00	1.000,00	1.009,10	1.079,13	
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	795.218,36	754.045,75	760.907,57	811.097,55	
<b>TOTAL(IV)=(I+II+III)</b>	<b>76.141.535,52</b>	<b>99.103.245,50</b>	<b>87.521.836,06</b>	<b>134.521.590,00</b>	<b>135.841.343,83</b>	<b>145.182.092,23</b>	

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II a - DESPESA**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

**Consolidado**

**DESPESAS CORRENTES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	67.987.477,93	
2021	84.975.641,27	124,99
2022	70.881.283,35	83,41
2023	113.529.255,46	160,17
2024	114.645.338,84	100,98
2025	122.503.608,49	106,85

Nota:

**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	41.564.761,85	
2021	45.264.689,20	108,90
2022	42.161.008,35	93,14
2023	54.181.255,29	128,51
2024	54.741.596,01	101,03
2025	58.490.850,53	106,85

Nota:

**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	253.203,60	
2021	0,00	0,00
2022	1.000,01	0,00
2023	2.050.000,00	204.997,95
2024	2.068.655,00	100,91
2025	2.212.219,66	106,94

Nota:

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	26.169.512,48	
2021	39.710.952,07	151,75
2022	28.719.274,99	72,32
2023	57.298.000,17	199,51
2024	57.835.087,83	100,94
2025	61.800.538,30	106,86

Nota:

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II a - DESPESA**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**  
**Consolidado**

**DESPESAS DE CAPITAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	8.154.057,59	
2021	14.127.604,23	173,26
2022	15.845.334,35	112,16
2023	20.238.288,79	127,72
2024	20.435.097,42	100,97
2025	21.867.386,19	107,01

**Nota:**

**Investimentos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	7.482.696,30	
2021	14.127.604,23	188,80
2022	15.844.334,35	112,15
2023	20.237.288,79	127,73
2024	20.434.088,32	100,97
2025	21.866.307,06	107,01

**Nota:**

**Inverções Financeiras**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
2025	0,00	0,00

**Nota:**

**Amortização da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2020	671.361,29	
2021	0,00	0,00
2022	1.000,00	0,00
2023	1.000,00	100,00
2024	1.009,10	100,91
2025	1.079,13	106,94

**Nota:**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

**II a - DESPESA**

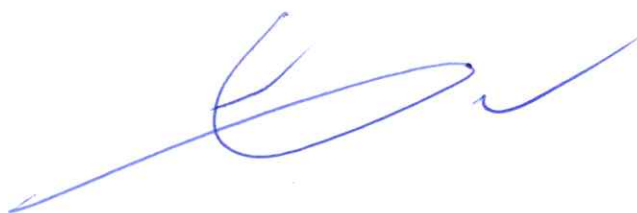
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**Consolidado**

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2020	0,00	
2021	0,00	0,00
2022	795.218,36	0,00
2023	754.045,75	94,82
2024	760.907,57	100,91
2025	811.097,55	106,60

**Nota:**



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO**

**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2023

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>82.001.964,16</b>	<b>99.562.195,18</b>	<b>87.469.997,06</b>	<b>146.920.985,51</b>	<b>156.226.128,64</b>	<b>166.969.350,25</b>
Receita Tributária	10.055.385,59	11.531.191,42	10.652.222,67	16.814.632,00	17.946.256,74	19.180.959,19
Receita de Contribuições	624.664,67	482.717,31	675.211,45	656.050,00	700.202,17	748.376,08
Receita Patrimonial	222.990,36	711.308,41	224.976,17	1.066.217,00	868.984,22	928.770,33
Aplicações Financeiras (II)	222.990,36	711.308,41	224.976,17	1.066.217,00	868.984,22	928.770,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.294.577,69	1.522.445,02	1.554.231,75	2.532.233,00	2.382.462,27	2.546.375,68
Transferências Correntes	69.649.757,44	85.203.775,74	74.325.219,71	125.811.259,91	134.284.897,69	143.518.562,62
Demais Receitas Correntes	154.588,41	110.757,28	38.135,31	40.593,60	43.325,55	46.306,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	154.588,41	110.757,28	38.135,31	40.593,60	43.325,55	46.306,35
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)</b>	<b>81.778.973,80</b>	<b>98.850.886,77</b>	<b>87.245.020,89</b>	<b>145.854.768,51</b>	<b>155.357.144,42</b>	<b>166.040.579,92</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.895.234,27</b>	<b>2.964.190,83</b>	<b>51.839,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00	0,00	51.839,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.895.234,27	2.964.190,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)</b>	<b>1.895.234,27</b>	<b>2.964.190,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-19.399.395,51</b>	<b>-20.384.784,81</b>	<b>-21.787.258,02</b>
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-167.707,00	-178.993,68	-191.308,45
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-18.650.638,51	-19.905.826,47	-21.275.347,34
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-581.050,00	-299.964,66	-320.602,23
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX - X)</b>	<b>83.674.208,07</b>	<b>101.815.077,60</b>	<b>87.245.020,89</b>	<b>126.455.373,00</b>	<b>134.972.359,61</b>	<b>144.253.321,90</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>	<b>67.987.477,93</b>	<b>84.975.641,27</b>	<b>70.881.283,35</b>	<b>113.529.255,46</b>	<b>114.645.338,84</b>	<b>122.503.608,49</b>
Pessoal e Encargos Sociais	41.564.761,85	45.264.689,20	42.161.008,35	54.181.255,29	54.741.596,01	58.490.850,53
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	253.203,60	0,00	1.000,01	2.050.000,00	2.068.655,00	2.212.219,66
Outras Despesas Correntes	26.169.512,48	39.710.952,07	28.719.274,99	57.298.000,17	57.835.087,83	61.800.538,30
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)</b>	<b>67.734.274,33</b>	<b>84.975.641,27</b>	<b>70.880.283,34</b>	<b>111.479.255,46</b>	<b>112.576.683,84</b>	<b>120.291.388,83</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>	<b>8.154.057,59</b>	<b>14.127.604,23</b>	<b>15.845.334,35</b>	<b>20.238.288,79</b>	<b>20.435.097,42</b>	<b>21.867.386,19</b>
Investimentos	7.482.696,30	14.127.604,23	15.844.334,35	20.237.288,79	20.434.088,32	21.866.307,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	671.361,29	0,00	1.000,00	1.000,00	1.009,10	1.079,13
<b>DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)</b>	<b>7.482.696,30</b>	<b>14.127.604,23</b>	<b>15.844.334,35</b>	<b>20.237.288,79</b>	<b>20.434.088,32</b>	<b>21.866.307,06</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>795.218,36</b>	<b>754.045,75</b>	<b>760.907,57</b>	<b>811.097,55</b>
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)</b>	<b>75.216.970,63</b>	<b>99.103.245,50</b>	<b>87.519.836,05</b>	<b>132.470.590,00</b>	<b>133.771.679,73</b>	<b>142.968.793,44</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>76.141.535,52</b>	<b>99.103.245,50</b>	<b>87.521.836,06</b>	<b>134.521.590,00</b>	<b>135.841.343,83</b>	<b>145.182.092,23</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)</b>	<b>8.457.237,44</b>	<b>2.711.832,10</b>	<b>-274.815,16</b>	<b>-6.015.217,00</b>	<b>1.200.679,88</b>	<b>1.284.528,46</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)</b>	<b>8.427.024,20</b>	<b>3.423.140,51</b>	<b>-50.839,00</b>	<b>-6.999.000,00</b>	<b>1.009,10</b>	<b>1.079,14</b>

FONTE: Sistema Eletech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, emitido em 25/ago/2022 às 16h e 29m.



# BRASNORTE

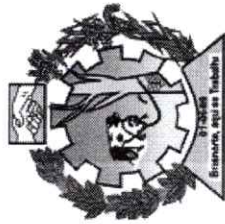
## PREFEITURA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**  
**V - Montante da Dívida Pública**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2023

**Consolidado**

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	R\$
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	914.825,23	0,00	0,00	0,00	11.800.000,00	11.062.500,00	9.587.500,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	914.825,23	0,00	0,00	0,00	11.800.000,00	11.062.500,00	9.587.500,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	14.199.738,88	20.655.006,26	30.339.247,09	32.207.960,67	32.328.338,78	34.848.056,79	36.744.403,91	
Ativo Disponível	14.862.753,91	21.381.105,91	31.542.675,18	33.411.388,76	33.845.300,72	36.024.938,08	38.445.813,92	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	663.015,03	726.099,65	1.203.428,09	1.203.428,09	1.516.961,94	1.176.881,29	1.701.410,01	
<b>DCL (III) = (I - II)</b>	-13.284.913,65	-20.655.006,26	-30.339.247,09	-32.207.960,67	-20.528.338,78	-23.785.556,79	-27.156.903,91	



# BRASNORTE

## PREFEITURA

### DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF Art. 12 3º da Lei Complementar nº 101/2000

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	146.172.228,51
Receita Tributária	16.365.875,00
Receita da Contribuição	656.050,00
Receita Patrimonial	1.066.217,00
Receita Serviços	2.232.233,00
Transferências Correntes	125.811.259,91
Outras Receitas Correntes	40.593,60
<b>DEDUÇÕES(II)</b>	18.650.638,51
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	0,00
Compensação Financ. entre Regime Previd.	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUDEB	18.650.638,51
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>127.521.590,00</b>



# BRASNORTE

## PREFEITURA

Por fim, salientamos que os valores projetados são referenciais, com base nos parâmetros econômicos atuais. Considerando portanto que as projeções poderão ser alteradas, se por ventura ocorrer mudanças nas variáveis utilizadas, por ocasião da elaboração do projeto de lei Orçamentária Anual.



**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão :** 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**Unidade :** 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**Função:** 01 Legislativa

**Sub-Função:** 031 Ação Legislativa

**Programa :** 0026 Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.

**Objetivo :** Aperfeiçoar a estrutura do prédio da Câmara Municipal.

**Gerente :** GILMAR CELSO GONÇALVES CPF:062.308.458-90

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2023</b>

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1001 Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	Metros Q	P	1	300.000,00

**Descrição:** Construção e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.

**Produto :** Obra Construída/Ampliada

**Órgão :** 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**Unidade :** 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**Função:** 01 Legislativa

**Sub-Função:** 031 Ação Legislativa

**Programa :** 0027 Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).

**Objetivo :** Dar suporte ao vereador para que exerça seu papel no Poder Legislativo Municipal.

**Gerente :** GILMAR CELSO GONÇALVES CPF:062.308.458-90

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2023</b>

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1002 Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.	Unidade	P	1	180.000,00

**Descrição:** Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.

**Produto :** Veículos

**Órgão :** 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**Unidade :** 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**Função:** 01 Legislativa

**Sub-Função:** 031 Ação Legislativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0028 Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.

**Objetivo :** Proporcionar, aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, melhores condições de trabalho para que assim possam atender aos cidadãos com mais eficiência e eficácia.

**Gerente :** GILMAR CELSO GONÇALVES CPF:062.308.458-90

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> 2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2001 Manutenção da Câmara Municipal. Pessoas A 1 4.068.000,00

**Descrição:** Manutenção da Câmara Municipal.

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**Unidade :** 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**Função:** 01 Legislativa

**Sub-Função:** 031 Ação Legislativa

**Programa :** 0029 Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município.

**Objetivo :** Transparência nos atos realizados pelo Poder Legislativo Municipal.

**Gerente :** GILMAR CELSO GONÇALVES CPF:062.308.458-90

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> 2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2002 Publicidades. Unidade A 1 200.000,00

**Descrição:** Publicidades.

**Produto :** Unidades Produzidas/Adquiridas

**Órgão :** 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**Unidade :** 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**Função:** 01 Legislativa

**Sub-Função:** 031 Ação Legislativa

**Programa :** 0046 Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.

**Objetivo :** Realizar concurso público e processo seletivo simplificado.

**Gerente :** GILMAR CELSO GONÇALVES CPF:062.308.458-90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Adequar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Brasnorte.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**  
Contínuo  
**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2023**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2124	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificad	Unidade	A	1	7.889,10

**Descrição:** Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.

**Produto :** Apoio Administrativo

**Órgão :** 01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**Unidade :** 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**Função:** 01 Legislativa

**Sub-Função:** 124 Controle Externo

**Programa :** 0051 Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa

**Objetivo :** Proporcionar, ao Controle Interno Legislativo da Câmara Municipal, melhores condições para realizar um trabalho com mais eficiência e eficácia.

**Gerente :** GILMAR CELSO GONÇALVES CPF:062.308.458-90

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**  
Contínuo  
**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2023**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2138	Manutenção do Controle Interno Legislativo	Outras U	A	1	318.600,00

**Descrição:** Manutenção do Controle Interno Legislativo

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**Unidade :** 001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

**Objetivo :** Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**  
Contínuo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2023**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1141	Aquisição de veículos e equipamentos permanentes		P	0	1.000,00

**Descrição:** Aquisição de veículos e equipamentos permanentes

**Produto:** Veículos

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2003	Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria J		A	0	3.041.898,00

**Descrição:** Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM

**Produto:**

**Órgão:** 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**Unidade:** 001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 131 Comunicação Social

**Programa:** 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

**Objetivo:** Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

**Gerente:** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2023**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2074	Publicidade Institucional		A	0	500.000,00

**Descrição:** Publicidade Institucional

**Produto:**

**Órgão:** 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**Unidade:** 001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**Função:** 06 Segurança Pública

**Sub-Função:** 181 Policiamento

**Programa:** 0071 Apoio a Segurança Pública

**Objetivo:** Garantir ações de preservação e segurança pública no Município.

**Gerente:** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

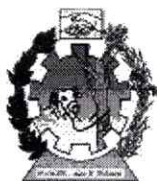
**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Melhoria na segurança pública da população.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador** **Unid. Medida** **Índice Mais Recente** **2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Disponibilização de Câmeras de Segurança no Município. (Fonte: Gabinete do Prefeito)	Unidade	0	0,00
Disponibilização de Efetivo na Segurança Pública. (Fonte: Gabinete do Prefeito)	Horas	2.000	4.500,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1436	Estruturação das Ações de Segurança Pública			0	3.600,00

**Descrição:** Estruturação das Ações de Segurança Pública

**Produto :**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2300	Serviço de apoio as ações de preservação e segurança pública.			0	101.588,00

**Descrição:** Serviço de apoio as ações de preservação e segurança pública.

**Produto :**

**Órgão :** 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**Unidade :** 002 CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 124 Controle Externo

**Programa :** 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

**Objetivo :** Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

2023

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1331	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a			0	30.000,00

**Descrição:** Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios

**Produto :**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2139	Manutenção e Encargos com a Unidade de Controle Interno		A	0	203.895,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Unidade de Controle Interno

**Produto :** Unidades Produzidas/Adquiridas

**Órgão :** 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade :** 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

**Objetivo :** Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1075 Aquisição de Veículos e Equipamentos Permanentes

P

0

1.000,00

**Descrição:** Aquisição de Veículos e Equipamentos Permanentes

**Produto :** Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1212 Construção e ampliação de Próprios Municipais

P

0

200.000,00

**Descrição:** Construção e ampliação de Próprios Municipais

**Produto :** Obra Construída/Ampliada

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2005 Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Adminis

A

0

3.963.059,36

**Descrição:** Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Administração

**Produto :**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2094 Concurso Público Municipal e Processo Seletivo

A

0

30.000,00

**Descrição:** Concurso Público Municipal e Processo Seletivo

**Produto :**

**Órgão :** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

**Objetivo :** Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1052 Construção, Ampliação, Reformas e Estruturação de Prédios Pú

P

0

80.000,00

**Descrição:** Construção, Ampliação, Reformas e Estruturação de Prédios Públicos Municipais

**Produto :**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2056 Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura

A

0

221.956,00

**Descrição:** Manutenção e encargos com a Secretaria de Infra-Estrutura

**Produto :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

**Unidade : 002 URBANIZAÇÃO**

**Função: 15 Urbanismo**

**Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana**

**Programa : 0021 De pé na Patrola**

**Objetivo :** Proporcionar a melhoria das condições de segurança e qualidade de vida na periferia da cidade e a zona rural.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover a melhoria na qualidade de vida da população.

**Natureza Início Previsto Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2023**

Pontes e Bueiros encontram-se em bom estado de conservação. (Fonte: SINFRA)

Percentual

40

65,00

Vias Urbanas Pavimentadas. (Fonte: SINFRA)

Metros Qua

371.639,47

387.839,47

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1051 Drenagem e Pavimentação em vias urbanas

P

0

8.592.525,20

**Descrição:** Drenagem e Pavimentação em vias urbanas

**Produto :**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1053 Construção de praças, parques, jardins e passeio público.

P

0

150.000,00

**Descrição:** Construção de praças, parques, jardins e passeio público.

**Produto :**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1054 Construção de meio-fio, sarjetas, calçamentos e rampas de acess

P

0

500.000,00

**Descrição:** Construção de meio-fio, sarjetas, calçamentos e rampas de acesso

**Produto :**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1143 Aquisição de Material Permanente para Infra-Estrutura Urbana

P

0

110.000,00

**Descrição:** Aquisição de Material Permanente para Infra-Estrutura Urbana

**Produto :**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1213 Construção de Ciclo Vias

P

0

500.000,00

**Descrição:** Construção de Ciclo Vias

**Produto :** Pessoas Atendidas

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

2054 Manutenção e Encargos com a Infra-Estrutura Urbana

A

0

2.546.338,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Infra-Estrutura Urbana

**Produto :**

**Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**

**Unidade : 002 URBANIZAÇÃO**

**Função: 15 Urbanismo**

**Sub-Função: 452 Serviços Urbanos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0021 De pé na Patrola

**Objetivo :** Proporcionar a melhoria das condições de segurança e qualidade de vida na periferia da cidade e a zona rural.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover a melhoria na qualidade de vida da população.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2023**

Pontes e Bueiros encontram-se em bom estado de conservação. (Fonte: SINFRA)

Percentual

40

65,00

Vias Urbanas Pavimentadas. (Fonte: SINFRA)

Metros Qua

371.639,47

387.839,47

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1077	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e a		P	0	10.000,00

**Descrição:** Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.

**Produto :**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1148	Estruturação do Cemitério		P	0	50.000,00

**Descrição:** Estruturação do Cemitério

**Produto :**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2079	Manutenção dos Serviços Públicos		A	0	4.081.000,00

**Descrição:** Manutenção dos Serviços Públicos

**Produto :**

**Órgão :** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**Unidade :** 002 URBANIZAÇÃO

**Função:** 26 Transporte

**Sub-Função:** 781 Transporte Aéreo

**Programa :** 0021 De pé na Patrola

**Objetivo :** Proporcionar a melhoria das condições de segurança e qualidade de vida na periferia da cidade e a zona rural.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover a melhoria na qualidade de vida da população.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2023**

Pontes e Bueiros encontram-se em bom estado de conservação. (Fonte: SINFRA)

Percentual

40

65,00

Vias Urbanas Pavimentadas. (Fonte: SINFRA)

Metros Qua

371.639,47

387.839,47

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1145	Construção e Estruturação do Aeródromo		P	0	690.000,00

**Descrição:** Construção e Estruturação do Aeródromo

**Produto :**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
-------------	------------------	----------------	-------------	-------------	-------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
Pontes e Bueiros encontram-se em bom estado de conservação. (Fonte: SINFRA)	Percentual	40	65,00	
Vias Urbanas Pavimentadas. (Fonte: SINFRA)	Metros Qua	371.639,47	387.839,47	
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1065 Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros		P	0	300.000,00
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma de Pontes e Bueiros				
Produto :				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1068 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Permanentes		P	0	280.000,00
Descrição: Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Permanentes				
Produto :				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2058 Manutenção e Encargos com o Transporte Rodoviário		A	0	7.183.780,00
Descrição: Manutenção e Encargos com o Transporte Rodoviário				
Produto :				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2208 Manutenção de Rodovias - FETHAB			0	2.402.000,00
Descrição: Manutenção de Rodovias - FETHAB				
Produto :				
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município				
Objetivo : Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.				
Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023	
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1084 Aquisição de Veículos para Educação		P	0	280.000,00
Descrição: Aquisição de Veículos para Educação				
Produto : Ônibus/Microônibus				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1217 Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cult		P	0	3.000.000,00
Descrição: Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação				
Produto : Edificação Construída				
Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2331 Realização de Concurso Público e Seletivos para Educação - PM			0	36.000,00
Descrição: Realização de Concurso Público e Seletivos para Educação - PME				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2333	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados			0	10.000,00

Descrição: Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2334	Manutenção e Encargos com a Educação			0	385.100,00

Descrição: Manutenção e Encargos com a Educação

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa : 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

Objetivo : Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2080	Formação dos Profissionais da Educação – PME		A	0	1.000,00

Descrição: Formação dos Profissionais da Educação – PME

Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 002 FUNDEB

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0033 Ensino Fundamental

Objetivo : Oferecer Ensino Fundamental para todos os municípes com qualidade.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O ensino Fundamental é um direito de todos e dever do Estado em oferecer e promover.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até o 5º Ano Ensino Fundamental - 2013. (Nº de alunos desistentes matriculados de 1º ao 5º ano/Nº de alunos matriculados de 1º ao 5º ano) - (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)	Percentual	0	0,00
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - 2013. (Nº de alunos desistentes matriculados de 6º ao 9º ano/Nº de alunos matriculados de 6º ao 9º ano) - (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)	Percentual	0	0,00
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental - (percentual de estudantes, com dois anos ou mais acima da idade recomendada para a etapa) - (Fonte: Painel Educacional Municipal - Inepdata)	Percentual	4,30	0,00
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - (percentual de estudantes, com dois anos ou mais acima da idade recomendada para a etapa) - (Fonte: Painel Educacional Municipal - Inepdata)	Percentual	20,07	0,00
Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	40	0,00
Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	53	0,00
Taxa de reprovação de alunos de 1º ao 5º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 1º ao 5º ano). (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)	Percentual	0	0,00
Taxa de reprovação de alunos de 6º ao 9º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 6º ao 9º ano) - (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)	Percentual	0	0,00
Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	26	0,00
Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	12	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2096	Manutenção, Remuneração e Encargos dos Ensino Fundamental -	A		0	13.316.554,38

**Descrição:** Manutenção, Remuneração e Encargos dos Ensino Fundamental - FUNDEB

**Produto :**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1081	Aquisição e Modernização dos Equipamentos Permanentes do E	P		0	50.000,00

**Descrição:** Aquisição e Modernização dos Equipamentos Permanentes do Ensino Fundamental - PME

**Produto :**

**Órgão :** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade :** 002 FUNDEB

**Função :** 12 Educação

**Sub-Função :** 361 Ensino Fundamental

**Programa :** 0073 Transporte Escolar

**Objetivo :** Manter e Melhorar a Frota do Transporte Escolar.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** Estudantes Municipais

**Justificativa :** Necessidade de transportar os alunos para escolas municipais.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> <b>2023</b>
Percentual de alunos atendidos pelo transporte escolar com frota própria e frota terceirizada. (Fonte: SME)			Percentual	100      0,00
Percentual de linhas de transporte escolar versus número de ônibus disponível. (Fonte: SME)			Percentual	92,59      0,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1103	Aquisição de Ônibus Escolares - FUNDEB		P	0	400.000,00

**Descrição:** Aquisição de Ônibus Escolares - FUNDEB

**Produto :**

**Órgão :** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade :** 002 FUNDEB

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 365 Educação Infantil

**Programa :** 0060 Educação Infantil - Creche

**Objetivo :** Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado nas creches.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** Preparação de crianças para a Pré-Escola.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> <b>2023</b>
Percentual de Criança Atendidas Creches Municipais (Fonte: SMS e SMEC)			Percentual	54,50      0,00
Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 3 anos) - 2020 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (Creche) no numerador, e a população de 0 a 3 anos de idade, no denominador).			Percentual	54,98      0,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1166	Aquisição de Equipamento Permanentes para Educação Infantil (		P	0	1.000,00

**Descrição:** Aquisição de Equipamento Permanentes para Educação Infantil (Creche) - FUNDEB

**Produto :**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2098	Manutenção, Remuneração e Encargos da Educação Infantil (C		A	0	6.313.980,00

**Descrição:** Manutenção, Remuneração e Encargos da Educação Infantil (Creche) - FUNDEB

**Produto :**

**Órgão :** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade :** 002 FUNDEB

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 365 Educação Infantil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0074 Educação Infantil - Pré-Escola  
**Objetivo :** Melhorar a Educação da Pré-Escola.  
**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91  
**Público Alvo :** Estudantes Municipais  
**Justificativa :** Manter e gerencia a Educação Infantil - Pré Escola.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Percentual de Criança Atendidas Pré-Escolas Municipais (Fonte: SMS e SMEC)			Percentual	99,30	0,20
Cobertura Potencial na Educação Infantil (4 a 5 anos) - 2021 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (pré-escola) no numerador, e a população de 4 a 5 anos de idade, no denominador).			Percentual	99,30	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1167 Aquisição de Equipamento Permanentes para Educação Infantil ( P 0 245,59  
**Descrição:** Aquisição de Equipamento Permanentes para Educação Infantil (Pré-Escola) - FUNDEB

**Produto :**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2102 Manutenção, Remuneração e Encargos com Educação Infantil ( A 0 3.230.974,03  
**Descrição:** Manutenção, Remuneração e Encargos com Educação Infantil (Pré-Escola) - FUNDEB

**Produto :**

**Órgão :** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade :** 002 FUNDEB

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 367 Educação Especial

**Programa :** 0008 Educação Especial

**Objetivo :** Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos portadores de necessidades especiais.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** Estudantes Municipais

**Justificativa :** Proporcionar igualdade aos alunos portadores de necessidades especiais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Percentual das demandas solicitadas da Educação Especial atendidas (Fonte: SME)			Percentual	100	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

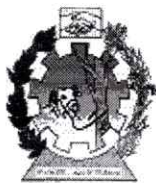
2109 Manutenção, Remuneração e Encargos com a Educação Especial ( A 0 301.014,00  
**Descrição:** Manutenção, Remuneração e Encargos com a Educação Especial - FUNDEB

**Produto :**

**Órgão :** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade :** 003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Sub-Função:** 306 Alimentação e Nutrição

**Programa :** 0061 Merenda Escolar

**Objetivo :** Oferecer merenda escolar de qualidade e saudável para todos os estudantes.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** Estudantes Municipais

**Justificativa :** Promover a alimentação escolar municipal.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> 2023
Percentual de alunos atendidos pela merenda escolar. (Fonte: SME)			Percentual	100 0,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
	2021 Aquisição de Produtos e Insumos para Merenda Escolar - PME		A	0	876.958,00
<b>Descrição:</b>	Aquisição de Produtos e Insumos para Merenda Escolar - PME				

**Produto :**

**Órgão :** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade :** 003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental

**Programa :** 0033 Ensino Fundamental

**Objetivo :** Oferecer Ensino Fundamental para todos os municípios com qualidade.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** O ensino Fundamental é um direito de todos e dever do Estado em oferecer e promover.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> 2023
Taxa de Abandono - Rede Municipal - Até o 5º Ano Ensino Fundamental - 2013. (Nº de alunos desistentes matriculados de 1º ao 5º ano/Nº de alunos matriculados de 1º ao 5º ano) - (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)			Percentual	0 0,00
Taxa de Abandono - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - 2013. (Nº de alunos desistentes matriculados de 6º ao 9º ano/Nº de alunos matriculados de 6º ao 9º ano) - (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)			Percentual	0 0,00
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental - (percentual de estudantes, com dois anos ou mais acima da idade recomendada para a etapa) - (Fonte: Painel Educacional Municipal - Inepdata)			Percentual	4,30 0,00
Distorção Idade-Série - Rede Municipal - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental - (percentual de estudantes, com dois anos ou mais acima da idade recomendada para a etapa) - (Fonte: Painel Educacional Municipal - Inepdata)			Percentual	20,07 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 5º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	40	0,00
Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 5º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	53	0,00
Taxa de reprovação de alunos de 1º ao 5º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 1º ao 5º ano). (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)	Percentual	0	0,00
Taxa de reprovação de alunos de 6º ao 9º ano (Nº de alunos reprovados/Nº de alunos aprovados de 6º ao 9º ano) - (Fonte: Sistema Educação e Parecer CNE/CP)	Percentual	0	0,00
Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos até o 9º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	26	0,00
Proporção de alunos que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas até o 9º ano na rede pública de ensino. (Fonte: Prova Brasil - SAEB)	Percentual	12	0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1082 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para o Ensino F  
Descrição: Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para o Ensino Fundamental – PME

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2016 Manutenção e encargos do PDDE  
Descrição: Manutenção e encargos do PDDE

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2089 Apoio e fomento a entidades educacionais  
Descrição: Apoio e fomento a entidades educacionais

Produto :

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa : 0009 Educação de Ensino Superior

Objetivo : Proporcionar acesso ao ensino superior.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : Estudantes Municipais

Justificativa : Difundir o ensino superior no Município.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2023

Extensão de Curso de Ensino Superior Pública. (Fonte: SME) Pessoas 1 0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2031 Manutenção e Encargos com o Ensino Superior  
Descrição: Manutenção e Encargos com o Ensino Superior

Produto :



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão :** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade :** 003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 365 Educação Infantil

**Programa :** 0060 Educação Infantil - Creche

**Objetivo :** Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado nas creches.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** Criança

**Justificativa :** Preparação de crianças para a Pré-Escola.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Continuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> 2023
Percentual de Criança Atendidas Creches Municipais (Fonte: SMS e SMEC)			Percentual	54,50 0,00
Cobertura Potencial na Educação Infantil (0 a 3 anos) - 2020 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (Creche) no numerador, e a população de 0 a 3 anos de idade, no denominador).			Percentual	54,98 0,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1086	Modernização dos Equipamentos Permanentes da Educação In		P	0	5.000,00

**Descrição:** Modernização dos Equipamentos Permanentes da Educação Infantil (Creche) – PME

**Produto :**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2343	Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação I			0	1.000,00

**Descrição:** Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Infantil (Creche) – PME

**Produto :**

**Órgão :** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade :** 003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 365 Educação Infantil

**Programa :** 0074 Educação Infantil - Pré-Escola

**Objetivo :** Melhorar a Educação da Pré-Escola.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** Estudantes Municipais

**Justificativa :** Manter e gerencia a Educação Infantil - Pré Escola.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Continuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> 2023
Percentual de Criança Atendidas Pré-Escolas Municipais (Fonte: SMS e SMEC)			Percentual	99,30 0,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Cobertura Potencial na Educação Infantil (4 a 5 anos) - Percentual 99,30 0,00  
2021 (Razão entre o total de matrículas nas redes pública e privada na educação infantil (pré-escola) no numerador, e a população de 4 a 5 anos de idade, no denominador).

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1427 Modernização dos Equipamentos Permanentes da Educação In  
**Descrição:** Modernização dos Equipamentos Permanentes da Educação Infantil (Pré-Escola) – PME

**Produto :**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2344 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação I  
**Descrição:** Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Infantil (Pré-Escola) – PME

**Produto :**

**Órgão :** 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Unidade :** 004 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

**Função:** 12 Educação

**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental

**Programa :** 0073 Transporte Escolar

**Objetivo :** Manter e Melhorar a Frota do Transporte Escolar.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** Estudantes Municipais

**Justificativa :** Necessidade de transportar os alunos para escolas municipais.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2023**

Percentual de alunos atendidos pelo transporte escolar com frota própria e frota terceirizada. (Fonte: SME)

Percentual

100

0,00

Percentual de linhas de transporte escolar versus número de ônibus disponível. (Fonte: SME)

Percentual

92,59

0,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

1220 Construção e Estruturação do Transporte Escolar  
**Descrição:** Construção e Estruturação do Transporte Escolar

**Produto :** Edificação Construída

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
------	-----------	---------	------	------	------

2015 Manutenção e Encargos com o Transporte Escolar  
**Descrição:** Manutenção e Encargos com o Transporte Escolar

**Produto :**

**Órgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0012 Gestão do SUS

**Objetivo :** Promover instrumento de gestão do sistema de saúde, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na valorização dos trabalhadores, controle social, no planejamento das ações e avaliações das políticas implantadas.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Gerir a Secretaria Municipal de Saúde.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2023</b>
Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde. (Fonte: SMS)	Unidade	12	12,00
Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos. (Fonte: SMS)	Unidade	0	1,00
Número de capacitações realizadas.(Fonte: SMS)	Unidade	0	10,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1170	Aquisição de Permanentes para Gestão do SUS		P	0	1.000,00

**Descrição:** Aquisição de Permanentes para Gestão do SUS

**Produto :**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2038	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde		A	0	2.875.956,00

**Descrição:** Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde

**Produto :**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2135	Manutenção e Encargos com o Conselho Municipal de Saúde		A	0	4.000,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com o Conselho Municipal de Saúde

**Produto :** Apoio Administrativo

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2342	Manutenção e Encargos com a Central de Regulação			0	160.052,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Central de Regulação

**Produto :**

**Órgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0072 COVID - 19

**Objetivo :** Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus COVID-19, mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Temporário

<b>Indicador</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2023</b>
Taxa de Incidência de COVID-19. (Fonte: SMS)	Percentual	9,90	9,70

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2209	Enfrentamento da Emergência COVID-19			0	62.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** Enfrentamento da Emergência COVID-19

**Produto :**

**Órgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 301 Atenção Básica

**Programa :** 0062 Atenção Básica

**Objetivo :** Financiamento de ações de atenção básica à saúde.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Melhoria na saúde da população.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>			
Contínuo					
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2023</b>
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). (Fonte: SMS)			Percentual	51,91	82,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. (Fonte: SMS)			Razão	0,06	0,06
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. (Fonte: SMS)			Razão	0,35	0,47
Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde. (Fonte: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica)			Percentual	70,07	86,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (Fonte: SMS)			Percentual	23	60,00
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. (Fonte: SMS)			Percentual	35	60,00
Cobertura de exame citopatológico. (Fonte: SMS)			Percentual	24	40,00
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação			Percentual	67	60,00
Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. (Fonte: SMS)			Percentual	71	95,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (Fonte: SMS)			Percentual	22,44	15,50
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. (Fonte: SMS)			Percentual	52,55	55,00
Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. (Fonte: SMS)			Percentual	15	50,00
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. (Fonte: SMS)			Percentual	7	50,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1169	Aquisição de Permanentes para Atenção Básica		P	0	1.000,00
<b>Descrição:</b>	Aquisição de Permanentes para Atenção Básica				

**Produto :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2112 Reformas das Unidades Básica de Saúde		A	0	55.000,00

**Descrição:** Reformas das Unidades Básica de Saúde

**Produto :**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2113 Manutenção da Academia de Saúde		A	0	3.000,00

**Descrição:** Manutenção da Academia de Saúde

**Produto :**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2114 Manutenção Programa Agentes Comunitárias de Saúde- PACS		A	0	1.230.492,00

**Descrição:** Manutenção Programa Agentes Comunitárias de Saúde- PACS

**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2115 Manutenção do Programa Saúde Bucal		A	0	329.354,00

**Descrição:** Manutenção do Programa Saúde Bucal

**Produto :**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2140 Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF		A	0	3.959.364,48

**Descrição:** Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF

**Produto :** Pessoas Atendidas

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2141 Manutenção do Pólo Base Saúde Indígena		P	0	3.000,00

**Descrição:** Manutenção do Pólo Base Saúde Indígena

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 301 Atenção Básica

**Programa :** 0072 COVID - 19

**Objetivo :** Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus COVID-19, mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

**Natureza** Início Previsto Término Previsto

Temporário

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2023**

Taxa de Incidência de COVID-19. (Fonte: SMS)

Percentual

9,90

9,70

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2350 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Atenção Básica.			0	57.500,00

**Descrição:** Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Atenção Básica.

**Produto :**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa :** 0064 Média e Alta Complexidade

**Objetivo :** Financiamento de ações para a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Melhoria na saúde da população.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>			
Continuo					
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2023</b>	
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. (Fonte: SMS)		Proporção	40	100,00	
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. (Fonte: SMS)		Proporção	96,80	100,00	
Taxa de mortalidade infantil. (Fonte: SMS)		Unidade	4	2,00	
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. (Fonte: SMS)		Unidade	0	0,00	
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. (Fonte: SMS)		Proporção	28,71	42,00	
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1033	Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades Especializ		P	0	400.000,00
<b>Descrição:</b>	Construção, Ampliação e Estruturação das Unidades Especializadas				
<b>Produto :</b>					
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1092	Aquisição de Permanentes para Média e Alta Complexidade		P	0	410.000,00
<b>Descrição:</b>	Aquisição de Permanentes para Média e Alta Complexidade				
<b>Produto :</b>					
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1137	Construção e Estruturação do Centro de Reabilitação		P	0	14.758,00
<b>Descrição:</b>	Construção e Estruturação do Centro de Reabilitação				
<b>Produto :</b>					
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2145	Manutenção e Encargos do Programa da Média e Alta Complexi		A	0	1.983.288,61
<b>Descrição:</b>	Manutenção e Encargos do Programa da Média e Alta Complexidade - MAC				
<b>Produto : Pessoas Atendidas</b>					
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2146	Manutenção do Laboratório Municipal		A	0	1.119.476,00
<b>Descrição:</b>	Manutenção do Laboratório Municipal				
<b>Produto : Pessoas Atendidas</b>					
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2147	Manutenção e Encargos com a Reabilitação		A	0	757.476,00
<b>Descrição:</b>	Manutenção e Encargos com a Reabilitação				
<b>Produto : Pessoas Atendidas</b>					
<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2148	Manutenção e Encargos com Hospital Municipal		A	0	19.521.233,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** Manutenção e Encargos com Hospital Municipal

**Produto:** Pessoas Atendidas

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2149	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel e Urgência - S		A	0	1.179.451,00

**Descrição:** Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel e Urgência - SAMU

**Produto:** Pessoas Atendidas

**Órgão:** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade:** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

**Programa:** 0066 Assistência Farmacêutica

**Objetivo:** Destina-se aquisição de medicamentos do elenco de Referência Nacional de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na atenção Básica.

**Gerente:** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Distribuição de Medicamento e insumo a população.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2023</b>
Número de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado. (Fonte: SMS)		Unidade	1	1,00
Número de atualização da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais realizadas. (Fonte: SMS)		Unidade	0	1,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1429	Aquisição de Permanentes para Farmácia Básica			0	1.000,00

**Descrição:** Aquisição de Permanentes para Farmácia Básica

**Produto:**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2118	Manutenção da Farmácia Básica Municipal		A	0	321.000,36

**Descrição:** Manutenção da Farmácia Básica Municipal

**Produto:** Pessoas Atendidas

**Órgão:** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade:** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 303 Suporte Profilático e Terapêutico

**Programa:** 0072 COVID - 19

**Objetivo:** Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus COVID-19, mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

**Gerente:** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Temporário				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> <b>2023</b>
Taxa de Incidência de COVID-19. (Fonte: SMS)			Percentual	9,90      9,70

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2351	Enfrentament da Emergência COVID-19 - Suporte Profilático e T			0	18.725,40

**Descrição:** Enfrentament da Emergência COVID-19 - Suporte Profilático e Terapêutico.

**Produto :**

**Órgão :** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade :** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde  
**Sub-Função:** 304 Vigilância Sanitária  
**Programa :** 0065 Vigilância em Saúde

**Objetivo :** Financiamento das ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Melhoria na saúde da população.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> <b>2023</b>
Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (Fonte: SMS)			Unidade	9      6,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconiza			Proporção	0      100,00
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. (Fonte: SMS)			Proporção	100      100,00
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (Fonte: SMS)			Proporção	92,30      100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. (Fonte: SMS)			Unidade	0      0,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. (Fonte: SMS)			Unidade	0      0,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (Fonte: SMS)			Proporção	0      95,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. (Fonte: SMS)			Unidade	4      6,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (Fonte: SMS)	Proporção	100	100,00
Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (Fonte: SMS)	Proporção	0	75,00
Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. (Fonte: SMS)	Proporção	100	100,00

<b>Ação Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1135 Aquisição de Permanentes para Vigilância Sanitária		P	0	10.000,00

**Descrição:** Aquisição de Permanentes para Vigilância Sanitária

**Produto:** Edificação Construída

<b>Ação Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2150 Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária		A	0	308.470,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária

**Produto:** Pessoas Atendidas

**Órgão:** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Unidade:** 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 305 Vigilância Epidemiológica

**Programa:** 0065 Vigilância em Saúde

**Objetivo:** Financiamento das ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças.

**Gerente:** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Melhoria na saúde da população.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2023</b>
Contínuo					
<b>Indicador</b>					
Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (Fonte: SMS)			Unidade	9	6,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconiza			Proporção	0	100,00
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. (Fonte: SMS)			Proporção	100	100,00
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (Fonte: SMS)			Proporção	92,30	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. (Fonte: SMS)			Unidade	0	0,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. (Fonte: SMS)			Unidade	0	0,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (Fonte: SMS)			Proporção	0	95,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. (Fonte: SMS)			Unidade	4	6,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

## LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (Fonte: SMS)	Proporção	100	100,00
Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (Fonte: SMS)	Proporção	0	75,00
Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose. (Fonte: SMS)	Proporção	100	100,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1430	Aquisição de Permanentes para Vigilância Epidemiológica, Amb			0	1.000,00

Descrição: Aquisição de Permanentes para Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

Produto :

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2151	Manutenção e Encargos com a Vigilância Epidemiológica, Amb		A	0	786.602,92

Descrição: Manutenção e Encargos com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2152	Manutenção da Sala de Vacina Municipal Centralizada		A	0	606.512,00

Descrição: Manutenção da Sala de Vacina Municipal Centralizada

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0072 COVID - 19

Objetivo : Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus COVID-19, mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Gerente : EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Temporário			
Indicador			
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Taxa de Incidência de COVID-19. (Fonte: SMS)	Percentual	9,90	9,70

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2352	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Vigilância Epidemio			0	2.000,00

Descrição: Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Vigilância Epidemiológica

Produto :

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0020 Cidade Limpa

**Objetivo :** Proporcionar a melhoria dos serviços de limpeza pública, a coleta e tratamento de esgoto e canalização de córregos.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Necessidade de melhoramento das obras existentes e construções de novas, visando o desenvolvimento e sustentabilidade do município, oferecendo saneamento básico digno a população.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> 2023
Distribuição de Água Potável no município. (Fonte: SINFRA)			Percentual	100 100,00
Coleta de Lixo Sólidos nos Bairros Municipais. (Fonte: SINFRA)			Percentual	100 100,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2356	Manutenção e Encargos com a Limpeza Urbana	Quilômet		0	2.347.000,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Limpeza Urbana

**Produto :** Unidades Produzidas/Adquiridas

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A

**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**Função:** 20 Agricultura

**Sub-Função:** 122 Administração Geral

**Programa :** 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

**Objetivo :** Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> 2023

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2011	Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agr	A		0	1.792.594,00

**Descrição:** Manutenção e Enc com Sec Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

**Produto :**

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A

**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**Função:** 20 Agricultura

**Sub-Função:** 606 Extensão Rural

**Programa :** 0005 Desenvolvimento Sustentável

**Objetivo :** Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, melhorar as condições de vida do produtor rural, integrando produção, meio ambiente e Assistência aos Povos Indígenas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Gerente:** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Desenvolver o setor agropecuário do município e melhorar as condições de vida dos povos indígenas.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Continuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> <b>2023</b>
Quantidade de Feirantes Cadastrados (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	20      0,00
Cultivo de Horta Comunitária (Fonte: Cadastro Municipal)			Metros Qua	0      0,00
Regularização Fundiária dos Assentamentos (TIBAGI, JURUENA e PALOMA). (Fonte: INCRA)			Unidade	0      0,00
Número de Brigadas de Incêndio (Fonte: SEDAMA)			Unidade	0      2,00
Empresas Instaladas no Polo Empresarial. (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	0      4,00
Atendimento Público de Máquinas e Implementos Agrícolas. (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	235      295,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1093	Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos Permanentes e A		P	0	97.500,00
<b>Descrição:</b>	Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos Permanentes e Acessórios				

**Produto:**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2092	Apoio à Feiras Agropecuárias, Eventos e Entidades		A	0	2.052.200,00
<b>Descrição:</b>	Apoio à Feiras Agropecuárias, Eventos e Entidades				

**Produto:**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2339	Conserto de Veículos-Máquinas, Manutenção e Encargos com A			0	1.072.092,00
<b>Descrição:</b>	Conserto de Veículos-Máquinas, Manutenção e Encargos com Ações de Extensão Rural				

**Produto:**

**Órgão:** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A

**Unidade:** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**Função:** 21 Organização Agrária

**Sub-Função:** 631 Reforma Agrária

**Programa:** 0005 Desenvolvimento Sustentável

**Objetivo:** Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, melhorar as condições de vida do produtor rural, integrando produção, meio ambiente e Assistência aos Povos Indígenas

**Gerente:** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Desenvolver o setor agropecuário do município e melhorar as condições de vida dos povos indígenas.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Continuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> <b>2023</b>
Quantidade de Feirantes Cadastrados (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	20      0,00
Cultivo de Horta Comunitária (Fonte: Cadastro Municipal)			Metros Qua	0      0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

## LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Regularização Fundiária dos Assentamentos (TIBAGI, JURUENA e PALOMA). (Fonte: INCRA)	Unidade	0	0,00
Número de Brigadas de Incêndio (Fonte: SEDAMA)	Unidade	0	2,00
Empresas Instaladas no Polo Empresarial. (Fonte: Cadastro Municipal)	Unidade	0	4,00
Atendimento Público de Máquinas e Implementos Agrícolas. (Fonte: Cadastro Municipal)	Unidade	235	295,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2337	Manutenção e Encargos do Núcleo Municipal de Regularização F			0	5.400,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária

**Produto :**

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A

**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**Função:** 22 Indústria  
**Sub-Função:** 661 Promoção Industrial  
**Programa :** 0005 Desenvolvimento Sustentável

**Objetivo :** Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, melhorar as condições de vida do produtor rural, integrando produção, meio ambiente e Assistência aos Povos Indígenas

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Desenvolver o setor agropecuário do município e melhorar as condições de vida dos povos indígenas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Quantidade de Feirantes Cadastrados (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	20	0,00
Cultivo de Horta Comunitária (Fonte: Cadastro Municipal)			Metros Qua	0	0,00
Regularização Fundiária dos Assentamentos (TIBAGI, JURUENA e PALOMA). (Fonte: INCRA)			Unidade	0	0,00
Número de Brigadas de Incêndio (Fonte: SEDAMA)			Unidade	0	2,00
Empresas Instaladas no Polo Empresarial. (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	0	4,00
Atendimento Público de Máquinas e Implementos Agrícolas. (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	235	295,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1432	Estruturação do Parque do Empreendedor			0	1.300,00

**Descrição:** Estruturação do Parque do Empreendedor

**Produto :**

**Órgão :** 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A

**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**Função:** 18 Gestão Ambiental  
**Sub-Função:** 542 Controle Ambiental  
**Programa :** 0005 Desenvolvimento Sustentável

**Objetivo :** Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, melhorar as condições de vida do produtor rural, integrando produção, meio ambiente e Assistência aos Povos Indígenas

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2023

## LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Desenvolver o setor agropecuário do município e melhorar as condições de vida dos povos indígenas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Quantidade de Feirantes Cadastrados (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	20	0,00
Cultivo de Horta Comunitária (Fonte: Cadastro Municipal)			Metros Qua	0	0,00
Regularização Fundiária dos Assentamentos (TIBAGI, JURUENA e PALOMA). (Fonte: INCRA)			Unidade	0	0,00
Número de Brigadas de Incêndio (Fonte: SEDAMA)			Unidade	0	2,00
Empresas Instaladas no Polo Empresarial. (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	0	4,00
Atendimento Público de Máquinas e Implementos Agrícolas. (Fonte: Cadastro Municipal)			Unidade	235	295,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
	2348 Manutenção e Encargos com Meio Ambiente			0	106.650,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com Meio Ambiente

**Produto :**

**Órgão :** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Função:** 04 Administração

**Sub-Função:** 123 Administração Financeira

**Programa :** 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município

**Objetivo :** Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
	1094 Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos Permanentes e A		P	0	30.000,00

**Descrição:** Aquisição de Móveis, Máquinas, Equipamentos Permanentes e Acessórios

**Produto :**

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
	2008 Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Finanças		A	0	2.638.253,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Finanças

**Produto :**

**Órgão :** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Unidade :** 002 FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

**Função:** 04 Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Sub-Função:** 129 Administração de Receitas  
**Programa :** 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município  
**Objetivo :** Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.  
**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91  
**Público Alvo :** População em Geral  
**Justificativa :** Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
				2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2329	Manutenção e Encargos com a Fiscalização e Tributação			0	1.147.374,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Fiscalização e Tributação

**Produto :**

**Órgão :** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Unidade :** 003 ENCARGOS ESPECIAIS

**Função:** 28 Encargos Especiais  
**Sub-Função:** 843 Serviço da Dívida Interna  
**Programa :** 0023 Encargos especiais  
**Objetivo :** Proporcionar a garantia dos compromissos assumidos com dívidas de parcelamento e contribuições diversas.  
**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91  
**Público Alvo :** Órgãos públicos e bancos.  
**Justificativa :** Assegurar a quitação de dívidas e contribuições.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente
				2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
9001	Amortização da dívida pública e precatórios judiciais			2.051.000	2.051.000,00

**Descrição:** Amortização da dívida pública e precatórios judiciais

**Produto :**

**Órgão :** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Unidade :** 003 ENCARGOS ESPECIAIS

**Função:** 28 Encargos Especiais  
**Sub-Função:** 845 Outras Transferências  
**Programa :** 0023 Encargos especiais  
**Objetivo :** Proporcionar a garantia dos compromissos assumidos com dívidas de parcelamento e contribuições diversas.  
**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Público Alvo :** Órgãos públicos e bancos.

**Justificativa :** Assegurar a quitação de dívidas e contribuições.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2023**

<b>Ação Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
9002 Contribuição ao PASEP			0	1.024.476,00

**Descrição:** Contribuição ao PASEP

**Produto :**

**Órgão :** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Unidade :** 004 DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

**Função:** 17 Saneamento

**Sub-Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

**Programa :** 0020 Cidade Limpa

**Objetivo :** Proporcionar a melhoria dos serviços de limpeza pública, a coleta e tratamento de esgoto e canalização de córregos.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Necessidade de melhoramento das obras existentes e construções de novas, visando o desenvolvimento e sustentabilidade do município, oferecendo saneamento básico digno a população.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2023**

Distribuição de Água Potável no município. (Fonte: SINFRA)

Percentual

100

100,00

Coleta de Lixo Sólidos nos Bairros Municipais. (Fonte: SINFRA)

Percentual

100

100,00

<b>Ação Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
-----------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1079 Expansão de rede de fornecimento de Água e Esgoto

**Descrição:** Expansão de rede de fornecimento de Água e Esgoto

P

1

100.000,00

**Produto :**

<b>Ação Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
-----------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

1334 Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios

**Descrição:** Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e acessórios

1

10.000,00

**Produto :**

<b>Ação Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
-----------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

2052 Manutenção e Encargos do Departamento de Água e Esgoto - D

**Descrição:** Manutenção e Encargos do Departamento de Água e Esgoto - DAE

A

0

1.254.625,00

**Produto :**

<b>Ação Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
-----------------------	----------------	-------------	-------------	-------------

2335 Manutenção e Encargos com Saneamento Básico

**Descrição:** Manutenção e Encargos com Saneamento Básico

0

73.613,00

**Produto :**

**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 08 Assistência Social  
**Sub-Função:** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município  
**Objetivo :** Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.  
**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91  
**Público Alvo :** População em Geral  
**Justificativa :** Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2328	Manutenção e encargo com a Secretaria Municipal de Assistência Social			0	210.855,00

**Descrição:** Manutenção e encargo com a Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Produto :**  
**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Unidade :** 002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE

**Função:** 08 Assistência Social  
**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
**Programa :** 0013 Um Novo Olhar  
**Objetivo :** Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando políticas públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças  
**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91  
**Público Alvo :** População em Geral  
**Justificativa :** Oferecer atendimento as pessoas com vulnerabilidade social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador			Unid. Medida	Índice Mais Recente 2023
Número de Idosos Atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	45 0,00
Inclusão de Jovens no Programa Menor Aprendiz. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0 0,00
Número de Famílias Cadastradas no Bolsa Família. (Fonte: SMAS/FNAS)			Unidade	571 0,00
Número de Famílias atendidas (Fonte: SMAS - SCFV)			Unidade	26 0,00
Números de Famílias Cadastradas no Cadastro Único. (Fonte: SMAS/FNAS)			Pessoas	2.200 0,00
Número de Visitas/Atendimentos Sociais nas Aldeias. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0 0,00
Número de jovens atendidos no Programa Guarda Mirim. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0 0,00
Número de Atendimento/Apoio as Gestantes. (Fonte: SMAS)			Pessoas	50 0,00
Número de Crianças/Jovens atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	52 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
1183 Construção. Ampliação e Estruturação da Casa Lar		P	0	30.000,00

**Descrição:** Construção. Ampliação e Estruturação da Casa Lar

**Produto :**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2045 Manutenção e Encargos com a Assistência a Criança e Adolesce		A	0	1.425.980,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Assistência a Criança e Adolescente

**Produto :**

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2049 Manutenção de Parcerias de Cooperação Mútua com Assitência a		A	0	190.000,00

**Descrição:** Manutenção de Parcerias de Cooperação Mútua com Assitência a Criança e Adolescente

**Produto :**

**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 003 ATENÇÃO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPE

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 242 Assistência ao Portador de Deficiência

**Programa :** 0013 Um Novo Olhar

**Objetivo :** Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando políticas públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Oferecer atendimento as pessoas com vulnerabilidade social.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
<b>Indicador</b>					
Número de Idosos Atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	45	0,00
Inclusão de Jovens no Programa Menor Aprendiz. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0	0,00
Número de Famílias Cadastradas no Bolsa Família. (Fonte: SMAS/FNAS)			Unidade	571	0,00
Número de Famílias atendidas (Fonte: SMAS - SCFV)			Unidade	26	0,00
Números de Famílias Cadastradas no Cadastro Único. (Fonte: SMAS/FNAS)			Pessoas	2.200	0,00
Número de Visitas/Atendimentos Sociais nas Aldeias. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0	0,00
Número de jovens atendidos no Programa Guarda Mirim. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0	0,00
Número de Atendimento/Apoio as Gestantes. (Fonte: SMAS)			Pessoas	50	0,00
Número de Crianças/Jovens atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	52	0,00

Ação Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2042 Manutenção e Encargos com Assistência ao Portador de Defici		A	0	3.000,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com Assistência ao Portador de Deficiência

**Produto :**

**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Função:** 08 Assistência Social  
**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária  
**Programa :** 0013 Um Novo Olhar

**Objetivo :** Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando políticas públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Oferecer atendimento as pessoas com vulnerabilidade social.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2023</b>
Número de Idosos Atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)		Pessoas	45	0,00
Inclusão de Jovens no Programa Menor Aprendiz. (Fonte: SMAS)		Pessoas	0	0,00
Número de Famílias Cadastradas no Bolsa Família. (Fonte: SMAS/FNAS)		Unidade	571	0,00
Número de Famílias atendidas (Fonte: SMAS - SCFV)		Unidade	26	0,00
Números de Famílias Cadastradas no Cadastro Único. (Fonte: SMAS/FNAS)		Pessoas	2.200	0,00
Número de Visitas/Atendimentos Sociais nas Aldeias. (Fonte: SMAS)		Pessoas	0	0,00
Número de jovens atendidos no Programa Guarda Mirim. (Fonte: SMAS)		Pessoas	0	0,00
Número de Atendimento/Apoio as Gestantes. (Fonte: SMAS)		Pessoas	50	0,00
Número de Crianças/Jovens atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)		Pessoas	52	0,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2050	Manutenção e Encargos com Ações do Fundo Municipal de As		A	0	1.291.195,00
<b>Descrição:</b>	Manutenção e Encargos com Ações do Fundo Municipal de Assistência Social				

**Produto :** Unidades Produzidas/Adquiridas

**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 005 CONSELHO TUTELAR

**Função:** 08 Assistência Social  
**Sub-Função:** 243 Assistência à Criança a ao Adolescente  
**Programa :** 0013 Um Novo Olhar

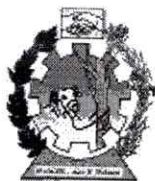
**Objetivo :** Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando políticas públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Oferecer atendimento as pessoas com vulnerabilidade social.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2023</b>
Número de Idosos Atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)		Pessoas	45	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Inclusão de Jovens no Programa Menor Aprendiz. (Fonte: SMAS)	Pessoas	0	0,00
Número de Famílias Cadastradas no Bolsa Família. (Fonte: SMAS/FNAS)	Unidade	571	0,00
Número de Famílias atendidas (Fonte: SMAS - SCFV)	Unidade	26	0,00
Números de Famílias Cadastradas no Cadastro Único. (Fonte: SMAS/FNAS)	Pessoas	2.200	0,00
Número de Visitas/Atendimentos Sociais nas Aldeias. (Fonte: SMAS)	Pessoas	0	0,00
Número de jovens atendidos no Programa Guarda Mirim. (Fonte: SMAS)	Pessoas	0	0,00
Número de Atendimento/Apoio as Gestantes. (Fonte: SMAS)	Pessoas	50	0,00
Número de Crianças/Jovens atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)	Pessoas	52	0,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
	2047 Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar		A	0	295.080,00

**Produto :**

**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 006 ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE

**Função :** 08 Assistência Social

**Sub-Função :** 241 Assistência ao Idoso

**Programa :** 0013 Um Novo Olhar

**Objetivo :** Contribuir para a redução da vulnerabilidade social, assegurando políticas públicas voltadas à população em situação de risco social e/ou violação de direitos. integrar mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos das crianças

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Oferecer atendimento as pessoas com vulnerabilidade social.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2023</b>
Contínuo					
<b>Indicador</b>					
Número de Idosos Atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	45	0,00
Inclusão de Jovens no Programa Menor Aprendiz. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0	0,00
Número de Famílias Cadastradas no Bolsa Família. (Fonte: SMAS/FNAS)			Unidade	571	0,00
Número de Famílias atendidas (Fonte: SMAS - SCFV)			Unidade	26	0,00
Números de Famílias Cadastradas no Cadastro Único. (Fonte: SMAS/FNAS)			Pessoas	2.200	0,00
Número de Visitas/Atendimentos Sociais nas Aldeias. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0	0,00
Número de jovens atendidos no Programa Guarda Mirim. (Fonte: SMAS)			Pessoas	0	0,00
Número de Atendimento/Apoio as Gestantes. (Fonte: SMAS)			Pessoas	50	0,00
Número de Crianças/Jovens atendidos (Fonte: SMAS - SCFV)			Pessoas	52	0,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
	2041 Manutenção e Encargos com a Terceira Idade		A	0	162.838,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Terceira Idade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Produto :**

**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 007 HABITAÇÃO SOCIAL

**Função:** 08 Assistência Social

**Sub-Função:** 482 Habitação Urbana

**Programa :** 0014 Habitação Social

**Objetivo :** Fomentar a construção de Habitações Sociais, através de parcerias e recursos próprios.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Atender Pessoa de vulnerabilidade social moradia dignas.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2023**

Habitações Sociais Regularizadas e com Títulos. (Fonte: SMAS e SMF)

Unidade

0

0,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1050	Programa de Construção de Casas Populares		P	0	2.000.000,00

**Descrição:** Programa de Construção de Casas Populares

**Produto :**

**Órgão :** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade :** 008 FOMENTO AO TRABALHO

**Função:** 11 Trabalho

**Sub-Função:** 334 Fomento ao Trabalho

**Programa :** 0015 Fomento ao Trabalho

**Objetivo :** Garantir políticas públicas voltadas para a geração de emprego e renda, bem como desenvolver ações de qualificação profissional sintonizadas com as demandas do mercado e com as vocações econômicas regionais.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Promover a geração de emprego no município.

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2023**

Estrutura do SINE. (Fonte: SMAS)

Unidade

0

0,00

Cursos Profissionalizantes Anuais (Fonte: SMAS)

Unidade

0

0,00

Atendimentos à Usuários do SINE. (Fonte: SMAS)

Pessoas

0

0,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2346	Manutenção e Encargos do SINE			0	161.560,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos do SINE

**Produto :**

**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

**Unidade :** 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURIS

**Função:** 04 Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Sub-Função:** 122 Administração Geral  
**Programa :** 0002 Gestão e Manutenção de Serviços do Município  
**Objetivo :** Executar as ações de caráter administrativo, visando a realização de Planos ou Programas de Governo e a manutenção do Expediente do Município.  
**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91  
**Público Alvo :** População em Geral  
**Justificativa :** Realização do controle de Planos ou Programas de Governo da Administração Municipal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2326	Manutenção e Encargos com a Secretaria de Esporte e Turismo			0	261.628,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com a Secretaria de Esporte e Turismo

**Produto :**

**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

**Unidade :** 002 TURISMO

**Função:** 23 Comércio e Serviços  
**Sub-Função:** 695 Turismo  
**Programa :** 0049 Fomento ao Turismo  
**Objetivo :** Incentivar e promover o turismo no município.  
**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral  
**Justificativa :** Explorar o potencial turístico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Festas de Pesca Anual (Fonte: SMET)			Unidade	0	1,00
Cadastro de Pontos Turísticos em empresas de Turismo. (Fonte: SMET)			Unidade	0	4,00
Pontos Turísticos cadastrados em órgãos Federais e Estaduais. (Fonte: MTur e SEDEC/MT)			Unidade	0	8,00

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
2071	Manutenção e Encargos com o Turismo		A	0	121.648,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com o Turismo

**Produto :**

**Órgão :** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

**Unidade :** 003 ESPORTES E LAZER

**Função:** 27 Desporto e Lazer  
**Sub-Função:** 812 Desporto Comunitário  
**Programa :** 0011 Desenvolvimento do Desporto  
**Objetivo :** Assegurar e proporcionar a valorização da prática esportiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício:** 2023

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Gerente:** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Elevar o nível de atividades físicas da população.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> 2023
Número de Campeonatos Anual (Fonte: SMET)			Unidade	2 5,00
Modalidade Esportivas Ofertadas. (Fonte: SMET)			Unidade	6 8,00
Municípios Atendidos nos Projetos Esportivo. (Fonte: SMET)			Pessoas	1.012 1.300,00
Atletas Participantes de Projetos Estaduais e Federais. (Fonte: SMET)			Pessoas	0 4,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1120	Implantação e Estruturação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer		P	0	25.000,00

**Descrição:** Implantação e Estruturação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

**Produto:**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2105	Manutenção e Encargos com o Esporte		A	0	534.680,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com o Esporte

**Produto:**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2327	Realização de Eventos e Parcerias Esportivas			0	24.420,00

**Descrição:** Realização de Eventos e Parcerias Esportivas

**Produto:**

**Órgão:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA

**Unidade:** 004 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Função:** 13 Cultura

**Sub-Função:** 392 Difusão Cultural

**Programa:** 0010 Difusão Cultural

**Objetivo:** Assegurar a realização de eventos do calendário cultural e divulgação da cultura.

**Gerente:** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo:** População em Geral

**Justificativa:** Elevação do nível cultural da população.

<b>Natureza</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>		
Contínuo				
<b>Indicador</b>			<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b> 2023
Número de alunos atendidos nos projetos desenvolvidos pelo Departamento de Cultura (Fonte: SME)			Pessoas	310 0,00

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
1089	Aquisição de Equipamentos Permanentes para Cultura		P	0	10.000,00

**Descrição:** Aquisição de Equipamentos Permanentes para Cultura

**Produto:**

<b>Ação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.Med.</b>	<b>Tipo</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
2033	Manutenção e Encargos com Difusão Cultural		A	0	258.600,00

**Descrição:** Manutenção e Encargos com Difusão Cultural



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**Estado do Mato Grosso**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Produto :**

**Órgão :** 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Unidade :** 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Função:** 99 Reserva de Contingência

**Sub-Função:** 999 Reserva de Contingência geral

**Programa :** 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Objetivo :** Atender passivos contingentes e riscos fiscais passivos.

**Gerente :** EDELO MARCELO FERRARI CPF:892.864.991-91

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Formação de fundo de reserva.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2023
Contínuo					
Indicador					

Ação	Descrição	Un.Med.	Tipo	Meta	2023
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	754.045,75

**Descrição:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Produto :**

**Total Geral :** 134.521.590,00

**Comentários**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**Estado do Mato Grosso**

Exercício: 2023

Versão: 1

\*\* Elotech \*\*

27/08/2022

Pág. 1/1

**RESUMO DAS PRIORIDADES E METAS POR PROGRAMA**

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
0002	Gestão e Manutenção de Serviços do Município	18.065.612,36
0005	Desenvolvimento Sustentável	3.335.142,00
0008	Educação Especial	3.335.142,00
0009	Educação de Ensino Superior	301.014,00
0010	Difusão Cultural	237.720,00
0011	Desenvolvimento do Desporto	268.600,00
0012	Gestão do SUS	584.100,00
0013	Um Novo Olhar	3.041.008,00
0014	Habitação Social	3.398.093,00
0015	Fomento ao Trabalho	2.000.000,00
0020	Cidade Limpa	161.560,00
0021	De pé na Patrôla	3.785.238,00
0022	Ilumina Brasnorte	27.396.643,20
0023	Encargos especiais	736.605,82
0026	Melhorar as condições de funcionabilidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.	3.075.476,00
0027	Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).	300.000,00
0028	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.	180.000,00
0029	Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município.	4.068.000,00
0033	Ensino Fundamental	200.000,00
0046	Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.	13.381.554,38
0049	Fomento ao Turismo	7.889,10
0051	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa	121.648,00
0060	Educação Infantil - Creche	318.600,00
0061	Merenda Escolar	6.320.980,00
0062	Atenção Básica	876.958,00
0064	Média e Alta Complexidade	5.581.210,48
0065	Vigilância em Saúde	25.385.682,61
0066	Assistência Farmacêutica	1.712.584,92
0071	Apoio a Segurança Pública	322.000,36
0072	COVID - 19	105.188,00
0073	Transporte Escolar	140.625,40
0074	Educação Infantil - Pré-Escola	5.124.591,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.233.219,62
		754.045,75

TOTAL: 134.521.590,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EXERCÍCIO  
2023

ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS/OBRAS EM  
ANDAMENTO E CUSTOS PROGRAMADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (L.C 101, art. 45º)

ITEM	PROJETOS E ELEMENTO DE DESPESA	IDENTIFICAÇÃO OBRAS EM ANDAMENTO	CUSTO DA OBRA	CUSTO REALIZADO	CUSTO A REALIZAR	DATA PREVISTA PARA TÉRMINO
1	1189 - 449051	Acionamento da bomba da estação de tratamento de água	25.187,98	0,00	25.187,98	09/03/23
2	1189 - 449051	Posto de Transformação de 75 KVA (estação de tratamento de água)	69.397,88	0,00	69.397,88	07/06/23
3	2056 - 339039	Serviços de Topografia	132.000,00	42.500,00	89.500,00	03/01/23
4	1022 - 449051	Reforma e Ampliação - Escola Municipal Terezinha Gonçalves	596.894,62	0,00	596.894,62	27/02/23
5	1022 - 449051	Ampliação - Escola Municipal Cerejal	370.457,23	0,00	370.457,23	27/02/23
6	1052 - 449051	Execução da obra de reforma/ampliação secretaria municipal de Infraestrutura de Brasnorte	427.613,46	201.811,43	225.802,03	22/03/23
7	1051 - 449051	Pavimentação em Vias Públicas no Município de Brasnorte-MT (Ruas dos Estados e Cuiabá)	511.070,08	0,00	511.070,08	08/02/23
8	1051 - 449051	Pavimentação em Vias Públicas no Município de Brasnorte - MT (Rua Erechim)	1.186.249,97	0,00	1.186.249,97	29/04/23
9	1051 - 449051	Pavimentação e Drenagem em Vias Públicas no Município de Brasnorte - MT (Av. Brasil Parque das Nações)	463.988,40	0,00	463.988,40	29/04/23
10	1054 e 1105 - 449051	Pavimentação Asfáltica em vias do perímetro urbano e do Distrito Água da Prata. 35782	1.131.647,40	561.994,28	569.653,12	04/03/23
11	1055 e 1105 - 449051	Drenagem de águas pluviais na Rua Largo das Nações e na Avenida Brasil 38260	1.033.115,57	241.524,12	791.591,45	01/10/23
12	1056 e 1105 - 449051	Drenagem de águas pluviais (Estradas dos Estados) 37905	512.217,10	499.100,90	13.116,20	22/02/23
13	1105 - 449051	Drenagem de Águas Pluviais - Avenida Pedro Bom - Distrito de Água da Prata. 40343	261.829,27	218.896,95	42.932,32	01/02/23
<b>TOTAL</b>			<b>6.721.668,96</b>	<b>1.765.827,68</b>	<b>4.955.841,28</b>	

Fonte: Setores Contábil/Administrativo.



**Edelo Marcelo Ferrari**  
Prefeito

Publicado por afixação  
15/12/2022